



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

COMO SUA EMPRESA OBTVEU CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
 Publicação na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial do Estado do Pará-IOEPA);
 Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
 Publicação em Jornal de Grande Circulação;
 Publicação no site oficial do Tribunal de Contas dos Municípios (www.tcm.pa.gov.br);
 Outros meios: _____

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o Termo e remeta a Comissão Permanente de licitações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br

A não remessa do Termo exime a Comissão Permanente de Licitação (Presidente) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE VISEU, através do Poder Executivo, inscrito no CNPJ Nº. 04.873.618/0001-17, representado, neste ato, pela MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇU-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA.

1.2. A sessão Pública será no dia 17/05/2022, às 09:00 Horas na Sala da comissão permanente de Licitação, na prefeitura municipal de Viseu.

1.3. Local para aquisição do Edital: O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta licitação é na Prefeitura Municipal de Viseu, localizada na Justo Chermont, Centro, Viseu, na sala da Comissão Permanente de Licitações, cujo horário de atendimento é das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail: mail cpl@viseu.pa.gov.br e <http://geobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> onde o licitante poderá fazer o download do Edital e seus anexos sem a necessidade de senha.

1.4. Todas as informações (Adiamento, Revogação, Retificação ou esclarecimentos), serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Viseu, além de publicações no DOU e FAMEP.

1.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização desta Tomada no Horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia subsequente, independente de nova convocação.

1.6. As datas mencionadas no presente Edital foram consideradas como dias úteis. Não o sendo, considerar o dia útil imediatamente posterior.

1.7. A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o horário estipulado no item 1.2 deste edital, será considerada retardatária, e, nesta hipótese admitir-se-á sua participação somente como ouvinte.

1.8. Esse processo é regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2018 e ainda a Lei Complementar nº 188/2021, bem como pelas regras estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇU-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma-Físico-financeiro, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 além de outras legislações complementares a ser licitados por Tipo Menor Preço Global.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.2. Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Educação OFÍCIO Nº 605/2022 – GS/SEMED/PMV em consonância com a Secretaria Municipal de Obras OFÍCIO Nº 223/2022/SEMOB. O valor estimado de R\$ 1.078.671,05 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos).

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E NÃO PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as condições do presente Edital, inclusive de seus anexos;

Nota Explicativa: O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, no Acórdão 642/2014-Plenário, estabelece que: “30. Primeiramente, dirijo da unidade técnica quando indica que a exigência do contrato social das licitantes não seria destinada à comprovação da adequação do ramo de atuação das empresas com os serviços objeto do certame. 31. Ocorre que o art. 28, inciso III, da Lei 8.666/1993 inclui o contrato social, devidamente registrado, entre os documentos exigíveis para fins de comprovação da habilitação jurídica. Tal exigência visa justamente à comprovação de que a licitante tem a atividade comercial compatível com o objeto licitado. 32. O objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular. E nesse ponto ressalto que a Administração deve sempre prestigiar a legalidade. Não basta que a licitante detenha a capacidade comercial de fato, faz-se necessário que ela esteja em conformidade com a lei.

3.1.1. Que possuam Capital Social no valor mínimo de 10% do valor total do objeto deste edital, ou seja, o valor total estimado da contratação;

Nota: A exigência de capital social mínimo está prevista no art. 31, §2º e 3º da Lei nº 8.666/1993.

3.1.2. Apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou pela Presidente ou por membro da Equipe de Apoio (Servidor), à vista dos originais, no prazo nele exigido;

3.2. ESTÃO IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO

3.2.1. Os interessados sob-regime de falência, concordata ou recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o Art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666/93 com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o Art. 7º da Lei nº. 10.520/02;

3.2.4. Empresas entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum servidor da Prefeitura Municipal de Viseu;

3.2.5. Empresas prestadoras de serviço que tenham, como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidor ocupante, no âmbito deste Órgão, de cargo de direção, chefia ou assessoramento.

3.2.6. Empresas controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.2.7. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

3.2.8. A existência de registros impeditivos da contratação:

I. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);

II. No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

3.2.9. No Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>), quando da habilitação de microempresa e de empresa de pequeno porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

3.3. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DESEMPATE E PEQUENO PORTE (EPP).

3.3.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e ainda Lei Complementar 155/2016, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

3.3.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 3.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3.4. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei de 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.2. Os pedidos de esclarecimento e/ ou impugnação do Instrumento Vinculativo deverão ser encaminhados a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, como autoridade superior no referido processo, ou mesmo ao Secretário Municipal de Obras e/ou Secretaria Municipal de Administração, por meio de e-mail semobr@viseu.pa.gov.br ou, ainda, mediante protocolo da solicitação na Comissão Permanente de Licitação, localizado no endereço informado no item 1.3, deste Edital.

4.2.1. Deverão ser encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

4.2.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Presidente, por escrito, por meio de e-mail ou ofício.

4.3. O interessado em impugnar os termos deste edital deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a Presidente. Observado o prazo previsto no subitem 4.1 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

4.3.1. A (o) Presidente decidirá sobre a impugnação no prazo de até 03 (Três) Dias.

4.3.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

4.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pela Presidente.

4.5. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução dos serviços será de 06 (Seis) meses, para Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇU-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

6. DA VISITA TÉCNICA

6.1. Empresa interessada deverá agendar a visita técnica através de documento de solicitação (sendo assinada pelo representante legal), onde constem os dados completos do responsável que irá participar da visita, na sede da Prefeitura Municipal de Viseu, na Secretaria Municipal de Obras, entre os horários de 08:00h às 13:00h, anexando a este, documentação que comprove ser o representante legal da empresa o autor da assinatura (exemplo: contrato social). Entretanto, o atestado de visita técnica, pode ser substituído por declaração formal, em papel timbrado, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Viseu. Considerando que a referida substituição atende o art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, sem comprometer a competitividade do certame, estando em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso I, do citado dispositivo legal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.2. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Presidente, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado, para a prática dos demais atos inerentes ao certame. Acompanhada:

7.2.1. Cédula de Identidade do representante

7.2.2. Cartão de CNPJ

7.2.3. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver e/ou Contrato Consolidado, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.

7.2.4. Cédula de identidade do proprietário da empresa e sócios se houver

7.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário:

7.3.1. Cartão de CNPJ

7.3.2. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver e/ou Contrato Consolidado

7.3.3. Cédula de identidade do proprietário e sócios se houver.

7.3.4. A Microempresa ou empresa de pequeno porte que deseja optar pelos benefícios estabelecidos na Lei complementar Federal nº 123/2006 com alterações posteriores, deverá apresentar juntamente com seu credenciamento:

7.3.5. Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias

7.4. Os documentos mencionados nos Itens 7.2.1; 7.2.3; 7.2.4 e/ou 7.3.2; 7.3.3; 7.3.4 e 7.3.5, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Presidente ou Servidor designado.

7.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

7.6. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento de credenciamento e/ou procuração com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

7.7. A ausência ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 7.2. e 7.3., não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso e demais fases do procedimento licitatório.

7.8. O descumprimento das exigências do item 7.3.5 significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a presidente, dos benefícios da Lei Complementar aplicável ao presente Certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. O recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02, será pública e dirigida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, com as seguintes inscrições:

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022-PMV

ABERTURA:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ Nº. _____

ENDEREÇO: _____ **TELEFONE:** _____

E-MAIL: _____

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022-PMV

ABERTURA:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ Nº. _____

ENDEREÇO: _____ **TELEFONE:** _____

E-MAIL: _____

8.2. Declarada à abertura da sessão pela Presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos Envelopes.

8.4. Será aberto o Envelope 01 contendo “Documentos de Habilitação”, onde serão analisados e repassados para os licitantes presentes, sendo por sua vez dado a oportunidade que aqueles que forem devidamente credenciados, rubriquem os documentos dos proponentes concorrentes e façam suas alegações quando assim acreditarem estarem em desacordo com o instrumento vinculativo ou mesmo manifeste intenção de recurso, caso a (o) Presidente habilite para prosseguimento do processo.

8.5. Poderão as páginas serem numeradas sequencialmente, de preferência encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;

8.6. Tanto para o envelope 01 (Documentação de Habilitação) quanto para o envelope 02 (Proposta de Preços), no caso de a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

9. DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.

9.1. As empresas interessadas deverão apresentar as seguintes documentações no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), sob pena de inabilitação:

9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior em execução de obras com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. (Inciso II do art. 30 da Lei de Licitações 8.666/93, também norteadada pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações).

NOTA: A exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica da empresa é fundamental para averiguar a qualificação técnica da Licitante, pois demonstra entre outras qualidades, a habilidade de agrupar pessoas, bens e recursos, imprimindo a esse conjunto a organização necessária ao desempenho satisfatório da obra.

b) Certidão de Registro e Quitação da Licitante no CREA, de sua respectiva região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais, devendo constar nesta que existe em seu quadro engenheiro civil. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região;

c) Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de certidões de Acervo Técnico - CAT emitidos pelo conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do(s) responsável(is)técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica –ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação de origem deverá conter CREA-PA;

d) Comprovação que a licitante possui em seu quadro profissionais (al) na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior, devidamente registrado pela entidade competente.

e) Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução do objeto desta licitação.

d.1) Responsável técnico indicado deverá ser o mesmo dos atestados de capacidade técnico-profissional apresentados, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Viseu.

f) A comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico que acompanhara a execução dos serviços poderá ser feita através de um dos documentos abaixo:

f.1) Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional; ou ainda

f.2) Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato (reconhecido em órgão competente) de prestação de serviços, em vigor, celebrado de acordo com a legislação civil comum; ou

f.3) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

NOTA: No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, ambos serão inabilitados.

g) Atestado de Visita Técnica emitida pela Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Obras ou Declaração formal de pleno conhecimento, sendo que, a não apresentação da mesma, implicará na inabilitação do licitante.

g.1) É de responsabilidade da licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução do objeto licitado;

h) Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do Objeto da licitação, conforme modelo do Anexo B – Declaração de disponibilidade, parte integrante deste edital.

i) Certificado de Regularidade de Obras – CRO, emitido pela Secretaria Municipal de Obras atestando que a empresa licitante não se encontra com pendências perante a Prefeitura Municipal de Viseu, conforme disposições constantes do art. 34 da lei 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição de Microempreendedor Individual;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

f) Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.

g) Alvará de Funcionamento de titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (da sede da licitante).

h) Cadastro Técnico Federal IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE) (Instrução Normativa nº 11 e nº 12, de abril de 2018).

i) Licença de Operação e/ou Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental fornecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Sede ou do Estado do Licitante.

9.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta)

b) Certidão de Regularidade Estadual de Natureza Tributária e Não Tributária.

c) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE.

9.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 2,50;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 2,50;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 0,50;

ONDE:

ATIVO CIRCULANTE

ILC = _____

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ILG = _____

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE = _____

ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço.

b) Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (Sessenta) dias.

b.1) As empresas interessadas em participar que estejam em processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL deverá apresentar Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 60 (sessenta) dias corridos anteriores a data de realização da sessão pública.

b.2) a certidão deverá ser acompanhada de comprovação que seu plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos da legislação em vigor.

c) Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- d) Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- e) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Conforme modelo anexo).
- f) Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- g) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09.
- h) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
- i) Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos.

NOTA: Não serão aceitos pela Presidente da CPL “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

9.2. Garantia da Proposta:

9.2.1. A licitante prestará garantia correspondente a um por cento (1%) do valor das presentes obras, conforme critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 da Lei Geral de Licitações Públicas 8.666/93.

9.2.2. O comprovante da garantia da proposta deverá vir dentro do envelope de “Documentos de Habilitação”.

9.2.3. Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco do Brasil nº 0001–Arrecadação Municipal, na Conta Corrente nº 11.000-0, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

9.2.4. A garantia prestada, só será liberada após a adjudicação e homologação do seu objeto. Exceto a do vencedor, cuja, a devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

9.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9.4. Se a documentação de Habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, A (o) Presidente da Comissão Permanente de Licitação considerará a Proponente Inabilitada.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Havendo desistência expressa do prazo de recurso as licitantes assinarão durante a sessão “Termo de Desistência de Interposição de Recursos”, passando a abertura das propostas apenas as empresas habilitadas.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela PRESIDENTE ao vencedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da documentação na mesma sessão de abertura da licitação ou em outra, em data a ser oportunamente divulgada, quando, então os licitantes terão vista da documentação.

10.4. Os recursos e contrarrazões de recursos devem ser endereçados a Presidente, mediante protocolo junto a Comissão Permanente de Licitação, que poderá:

10.4.1. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.4.2. Manter a decisão, encaminhando o recurso para o Prefeito Municipal, conforme Art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

10.4.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.4.5. Os autos dos procedimentos permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Viseu.

10.4.6. Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos, a (o) Presidente devolverá os envelopes de "Proposta de Preços" inviolados aos licitantes Inabilitados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

11. DA PROPOSTA FINANCEIRA

11.1 A (o) Presidente da Comissão Permanente de Licitação processará a abertura dos envelopes das Propostas Financeiras dos licitantes habilitados, desde que tenha havido renúncia expressa e unânime do direito de recorrer ou se findo o prazo legal, não tenha havido interposição de recurso ou, ainda, após o julgamento de eventuais recursos interpostos.

11.2. Abertos Todos os envelopes das empresas licitantes, será rubricada e analisada pela Presidente, equipe de apoio e, caso se faça necessário será solicitado técnico responsável (Engenheiro) para análise da planilha orçamentaria. Os valores apresentados em cada Proposta serão lidas em voz alta e rubricadas a cada folha pelos licitantes presentes.

11.3. A proposta Financeira deverá ser digitada em português, de forma clara, sem conter rasuras entrelinhas. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, COMPOSIÇÕES UNITARIAS, treinamento, lucro, transporte, inclusive instalação do canteiro de serviços, limpeza final da obra, sinalização, placa da obra, energia elétrica, consumo de combustíveis e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. A licitante deverá entregar juntamente com a proposta física o Pendrive contendo Planilha Orçamentaria, Cronograma-Físico-Financeiro e Composição de BDI em Excel para serem inseridos no sistema GEO-OBRS/TCM-PA todas as informações, documentos e imagens relativos Resolução Administrativa nº 40/2017/TCM-PA, de 18/12/2017, com a obrigatoriedade a partir 01/05/2018.

Paragrafo Único: O Pen Drive será devolvido após abertura dos envelopes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 11.3.1. Orçamento Discriminativo em preços unitários, nos moldes da Planilha de Orçamento, constantes no instrumento vinculativo;
- 11.3.2. Cronograma Físico-Financeiro, no prazo e os moldes do edital;
- 11.3.3. Deverá conter razão social da licitante, nº do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- 11.3.4. Prazos de eficácia da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de adjudicação da proposta;
- 11.3.5. Indicação de banco, agência e conta, obrigatoriamente em nome da pessoa jurídica licitante;
- 11.3.6. Declaração que os preços apresentados são exequíveis com os quantitativos e obrigações assumidas.
- 11.3.7. A contratada deverá providenciar os recursos necessários à execução de seus trabalhos;
- 11.3.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;
- 11.3.9. É de responsabilidade de a Licitante Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do convenio se referir execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no “Manual de Uso de Marca do Governo Federal-Obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. (Art.7º, XX PI 424/2016)
- 11.3.10. É de responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado (Art.7º, XX PI 424/2016).
- 11.3.11. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas correrão por conta das Empresas licitantes, não sendo devida nenhuma indenização pela realização de tais atos.
- 11.4. Serão desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, imponham condições, ocasionem dúvidas quanto ao seu teor, contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis ou não atendam aos requisitos deste Edital e seus anexos. Será considerada excessiva aquela proposta cujo preço ultrapasse do Valor Total que corresponde ao valor estimado no Projeto previsto pela Secretaria Municipal de Obras de Viseu.
- 11.5. Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas que apresentarem nos termos do §1º do art. 48 da Lei 8.666/93, valores inferiores em 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou;
- b) valor orçado pela Administração.
- 11.5.1. Dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.
- 11.5.2. Nenhuma proposta deverá incluir qualquer vantagem não prevista neste Edital, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.8. Correção Admissível: Nos casos em que a Comissão constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo as seguintes disposições:

11.9. Serão desclassificadas as propostas:

11.9.1. Que a juízo da Comissão Permanente de Licitação não atenderem aos requisitos desta TOMADA DE PREÇO, bem como, aquelas cujos preços sejam baseados em moedas estrangeiras ou nas propostas de outros concorrentes, inclusive com oferecimento de redução sobre o menor preço ou vantagens não previstas;

11.9.2. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis e impraticáveis no mercado ou em condições irrealizáveis, constantes do valor global do memorial descritivo, bem como, valor unitário máximo, superior ao valor unitário constante na planilha orçamentária do projeto básico.

11.10. Observadas às condições acima a Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas em ordem de menor preço global. Sagrando-se vencedor o licitante que apresentar proposta de acordo com as especificações do edital e de menor valor global;

11.11. No caso de igualdade entre duas ou mais propostas a Comissão Permanente de Licitação procederá ao desempate considerando como critério o sorteio, em ato público, para o qual todas às licitantes serão convocadas, sendo vedado qualquer outro processo;

11.11.1. É assegurada, no presente Certame, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.11.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço obtido (menor proposta).

11.11.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá declarar, por escrito, que aceita oferecer proposta com valor inferior ao do primeiro colocado, nos termos do art. 44, § 1º da LC 123/2006. Havendo interesse em formular nova proposta, deverá apresentá-la em até 02 (Dois) dias úteis, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, preenchidas as exigências deste Edital e seus anexos.

11.12. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as propostas remanescentes que porventura se enquadrarem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.12.1. O tratamento diferenciado a que aludem os subitens anteriores somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.13. Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes habilitados, apresentem novas propostas, escoimadas das causas que determinaram a sua desclassificação, na forma do art. 48, § 3º, do Estatuto das Licitações.

11.14. Anunciado o resultado da fase de julgamento, será aberto o prazo para a interposição de recursos, que havendo desistência expressa da interposição, será prosseguido os trabalhos.

12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A (o) Presidente adjudicará o objeto da licitação ao vencedor do certame, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12.3. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação, com a devida publicação nos órgãos oficiais.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos decorrentes a execução do objeto da presente licitação está previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, conforme descrito a seguir:

Exercício 2022

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0018.1.006 CONST. AMPL. REFORMA E MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES E PREDIOS PUB. DA EDUCAÇÃO

12.361.0018.2.022 APOIO AO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

12.361.0018.1.040 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FNDE

4.4.90.51.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

14. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a adjudicação do objeto da licitação pela Presidente, e a vista do julgamento pelo Prefeito Municipal efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame ou, se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar a licitação.

14.2. Homologada referida a licitante vencedora será convocada para assinatura do “Termo de Contrato” no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

14.3. A convocação se dará desta Prefeitura Municipal e, caso informado pelo licitante, através de endereço eletrônico de e-mail, para assinatura “Digital” e posterior assinatura “Física”.

14.4. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

14.4.1. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

14.4.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5. Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

15.1. Iniciada a execução das obras pactuadas no Contrato de Empreitada por Preço Global, o pagamento será efetuado conforme medições emitidas pela Fiscalização dos serviços, e faturas devidamente atestadas pelo Engenheiro (Fiscal devidamente designado) da Prefeitura Municipal, juntamente com o Secretário de Obras e Infraestrutura, que dará conformidade à porcentagem física executada obedecendo ao cronograma de entrega dos serviços.

15.1.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Viseu através da Secretaria Municipal de Finanças, sendo observados os valores do repasse do referido convenio.

15.1.2. O pagamento somente será efetuado mediante crédito em conta corrente a ser especificada pela CONTRATADA no Contrato Administrativo.

15.1.3. É obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8666/93), que para a devida comprovação, a cada solicitação de pagamento, deverá juntar:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE.

15.1.4. O pagamento da execução será efetuado, na forma do art. 40, inciso, XIV, da Lei nº 8.666/93: a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15.1.5. O pagamento será por meio de faturas devidamente atestadas, acompanhadas do documento de comprovação da execução das obras (medição da etapa) e apresentação da documentação abaixo relacionada e ainda o “check list” para recebimento de faturas de serviços.

15.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto não for comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como, apresentada nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e suas modificações, ou enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

15.1.7. De igual modo, nenhum pagamento será efetuado antes de comprovada, mediante consulta e aprovação do Controle Interno do Município, da situação de regularidade da contratada.

15.1.8. Após o devido processamento o pagamento será efetuado no prazo não superior a trinta (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante a emissão de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Obras designará um servidor (técnico) apto a proceder à fiscalização dos serviços CONTRATADO.

16.2. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

16.3. A Prefeitura Municipal de Viseu exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução das obras, objeto desta licitação, a qualquer hora, pelo Engenheiro designado, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos, adotando os procedimentos e padrões previstos nos projetos, nas especificações técnicas e orientações;

16.4. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, será o DIÁRIO DE SERVIÇOS, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização, deverão registrar anotações diárias, visando à comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado por ambas as partes.

16.5. O DIÁRIO DE SERVIÇOS deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que, efetivamente, a empresa iniciar as obras.

16.6. Concluídas as obras, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidas, provisoriamente, pela fiscalização ou pelo responsável por seu acompanhamento, que lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

16.7. Decorridos 30 (trinta) dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, se as obras de correção das anormalidades, porventura verificados forem executadas e aceitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e, comprovados os pagamentos da contribuição devida à Previdência Social relativa ao período de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

execução dos serviços, mediante a apresentação do Certificado de Quitação do INSS e o comprovante do FGTS, será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa.

17.2. A contratada que incorram nas faltas constantes nos arts. 81 a 85 da Lei nº 8.666/93, bem como, que dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade de falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

17.3. O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação condizentes com aqueles apresentados na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12 (doze) meses.

17.4. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração garantira a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação.

17.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Viseu.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

18.1. Além das obrigações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, esta Prefeitura Municipal de Viseu compromete-se a:

18.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências desta Prefeitura Municipal;

18.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução da obra, se for o caso;

18.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no Convenio, Edital e Termo de Contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

19.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

19.3. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 19.4. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 19.5. Comunicar à fiscalização desta Municipalidade, por escrito quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento na prestação dos serviços, ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 19.6. Manter preposto, durante todo período de vigência do contrato, para representá-lo sempre que for necessário;
- 19.7. Informar ao Departamento responsável e o fiscal do contrato, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 19.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. É facultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 20.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.
- 20.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente definido, desde que não haja comunicação da Presidente.
- 20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do "vencimento". Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Administração Pública Municipal de Viseu.
- 20.7. As normas que disciplinam está TOMADA DE PREÇOS o serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

20.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.9. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei 8.666/93

20.10. São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I - Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico da Finalização da Construção da E.M.E.F. Gregório da Silva Coelho - Polo Laguinho – localidade de Itaçu-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA.
- Anexo II - Planilha Orçamentaria da Finalização da Construção da E.M.E.F. Gregório da Silva Coelho - Polo Laguinho – localidade de Itaçu-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA.
- Anexo III - Composições Principais da Finalização da Construção da E.M.E.F. Gregório da Silva Coelho - Polo Laguinho – localidade de Itaçu-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA.
- Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro da Finalização da Construção da E.M.E.F. Gregório da Silva Coelho - Polo Laguinho – localidade de Itaçu-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA.
- Anexo V - Demonstrativo de Detalhamento dos Encargos Sociais e BDI da Finalização da Construção da E.M.E.F. Gregório da Silva Coelho - Polo Laguinho – localidade de Itaçu-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA.
- Anexo VI - Modelo De Carta Credencial.
- Anexo VII - Modelo De Declaração De Cumprimento Dos Requisitos Da Habilitação.
- Anexo VIII - Modelo De Declaração De Enquadramento Como Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte.
- Anexo IX - Declaração De Elaboração Independente De Proposta.
- Anexo X - Declaração Que Não Possui Em Seu Quadro De Pessoal Empregados Com Menos De 18 (Dezoito), Nos Termos Do Inciso XXXIII Do Art.7º Da CF.
- Anexo XI - Modelo Da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica), Inciso III, Do Art. 9º Da Lei 8.666/93).
- Anexo XII- Declaração Dos 5%.
- Anexo XIII - Declaração De Fatos Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação
- Anexo XIV - Minuta Do Contrato

Viseu (PA), 19 de abril de 2022.

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente - CPL

Portaria nº 001/2022/GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ARQUITETÔNICO DA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇÚ-PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 04 SALAS DE AULA

AUTORES:

Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazza Lissa – CREA 8.342 D-DF

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: www.fnde.gov.br

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com quatro salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalâmico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O **Projeto Espaço Educativo Urbano II** não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazza Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinicius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Claudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

- **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

- **Almoxarifado:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Dispensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

- **Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.

- **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA)

COD.	QUAN T.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Despensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almoarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	14	Diretoria, Sala Prof., Secretaria, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	25.20m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	08	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	9.6 m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Despensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. Público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	06	Salas de Aula, Inf. e Leitura	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	11.34m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZENTI ou similar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

- **Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
- Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
- Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

- **Luminárias:**

- Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
- Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

- **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

<i>ITEM</i>	<i>ÁREA CONSTRUÍDA</i>
Bloco Pedagógico	257.67 m ²
Circulação - Pedagógico	62.37 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	726.42 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente “Espaço do Papel” através de “Viewports” na área gráfica. As margens e os carimbos estão no “Espaço do Papel”, onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo “.DWG”. Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELA.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

- **ESTRUTURA:**
Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 21/22 EST21_Serviço-03.dwg
Prancha 22/22 EST22_Serviço-04

Telhado

Prancha 1/4 TEL01_PatioCentral.dwg
Prancha 2/4 TEL02_PatioCentral.dwg
Prancha 3/4 TEL03_Adm-Serv.dwg
Prancha 4/4 TEL04_Salas.dwg

• **ELÉTRICA:**

Prancha 1/5 ELE01_Layout Geral.dwg
Prancha 2/5 ELE02_Pedagogico.dwg
Prancha 3/5 ELE03_Administrativo e Pátio.dwg
Prancha 4/5 ELE04_Serviço.dwg
Prancha 5/5 ELE05_ParaRaio.dwg

• **HIDROSSANITÁRIO:**

Prancha 1/5 HID01_AguaFria1
Prancha 2/5 HID02_AguaFria2
Prancha 3/5 HID03_AguaFria3
Prancha 4/5 HID04_Esgoto1
Prancha 5/5 HID05_Esgoto2

• **INCÊNDIO:**

Prancha 1/1 INC01_Escola.dwg

• **CASTELO D'ÁGUA**

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

• **CADERNOS:**

Caderno de encargos.doc
Memorial descritivo.doc
Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls
Memorial descritivo.doc



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

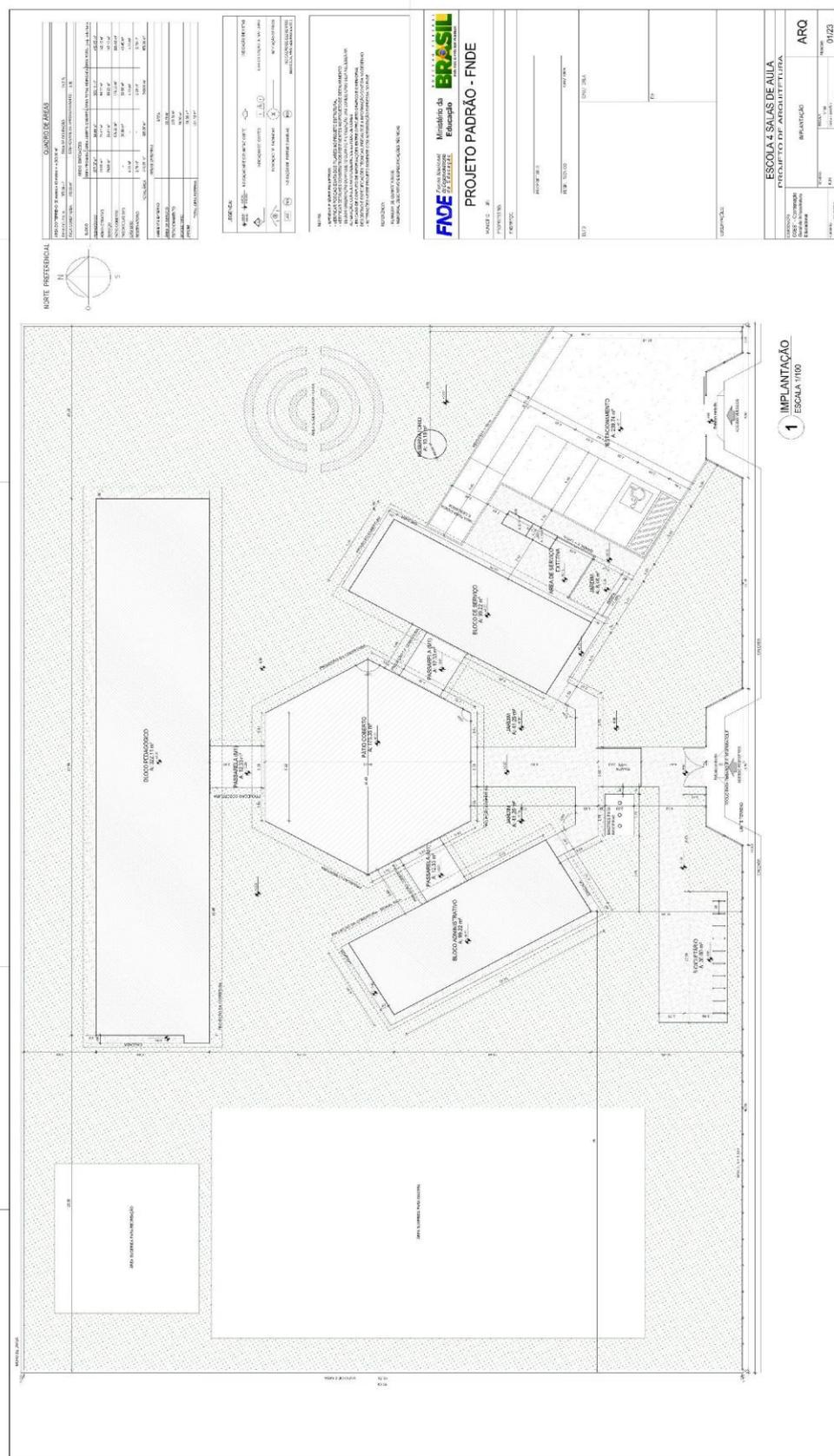
ARQUITETOS:

Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



QUANTIDADE DE MATERIAIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00
21	1	m²	100,00	100,00
22	1	m²	100,00	100,00
23	1	m²	100,00	100,00
24	1	m²	100,00	100,00
25	1	m²	100,00	100,00
26	1	m²	100,00	100,00
27	1	m²	100,00	100,00
28	1	m²	100,00	100,00
29	1	m²	100,00	100,00
30	1	m²	100,00	100,00
31	1	m²	100,00	100,00
32	1	m²	100,00	100,00
33	1	m²	100,00	100,00
34	1	m²	100,00	100,00
35	1	m²	100,00	100,00
36	1	m²	100,00	100,00
37	1	m²	100,00	100,00
38	1	m²	100,00	100,00
39	1	m²	100,00	100,00
40	1	m²	100,00	100,00
41	1	m²	100,00	100,00
42	1	m²	100,00	100,00
43	1	m²	100,00	100,00
44	1	m²	100,00	100,00
45	1	m²	100,00	100,00
46	1	m²	100,00	100,00
47	1	m²	100,00	100,00
48	1	m²	100,00	100,00
49	1	m²	100,00	100,00
50	1	m²	100,00	100,00
51	1	m²	100,00	100,00
52	1	m²	100,00	100,00
53	1	m²	100,00	100,00
54	1	m²	100,00	100,00
55	1	m²	100,00	100,00
56	1	m²	100,00	100,00
57	1	m²	100,00	100,00
58	1	m²	100,00	100,00
59	1	m²	100,00	100,00
60	1	m²	100,00	100,00
61	1	m²	100,00	100,00
62	1	m²	100,00	100,00
63	1	m²	100,00	100,00
64	1	m²	100,00	100,00
65	1	m²	100,00	100,00
66	1	m²	100,00	100,00
67	1	m²	100,00	100,00
68	1	m²	100,00	100,00
69	1	m²	100,00	100,00
70	1	m²	100,00	100,00
71	1	m²	100,00	100,00
72	1	m²	100,00	100,00
73	1	m²	100,00	100,00
74	1	m²	100,00	100,00
75	1	m²	100,00	100,00
76	1	m²	100,00	100,00
77	1	m²	100,00	100,00
78	1	m²	100,00	100,00
79	1	m²	100,00	100,00
80	1	m²	100,00	100,00
81	1	m²	100,00	100,00
82	1	m²	100,00	100,00
83	1	m²	100,00	100,00
84	1	m²	100,00	100,00
85	1	m²	100,00	100,00
86	1	m²	100,00	100,00
87	1	m²	100,00	100,00
88	1	m²	100,00	100,00
89	1	m²	100,00	100,00
90	1	m²	100,00	100,00
91	1	m²	100,00	100,00
92	1	m²	100,00	100,00
93	1	m²	100,00	100,00
94	1	m²	100,00	100,00
95	1	m²	100,00	100,00
96	1	m²	100,00	100,00
97	1	m²	100,00	100,00
98	1	m²	100,00	100,00
99	1	m²	100,00	100,00
100	1	m²	100,00	100,00

NOTAS:

1. VERIFICAR ANTES DE INICIAR O TRABALHO AS CONDIÇÕES DO TERRENO, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS DIMENSÕES E ÀS LINHAS DE PROJEÇÃO.
2. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.
3. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.
4. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.
5. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.
6. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.
7. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.
8. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.
9. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.
10. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA DA ABNT.

BRASIL
Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FINDE

ANEXO Nº: 01
 PROJETO Nº: 01/2013

UNIDADE Nº: 01/2013

ESCOLA Nº: 01/2013

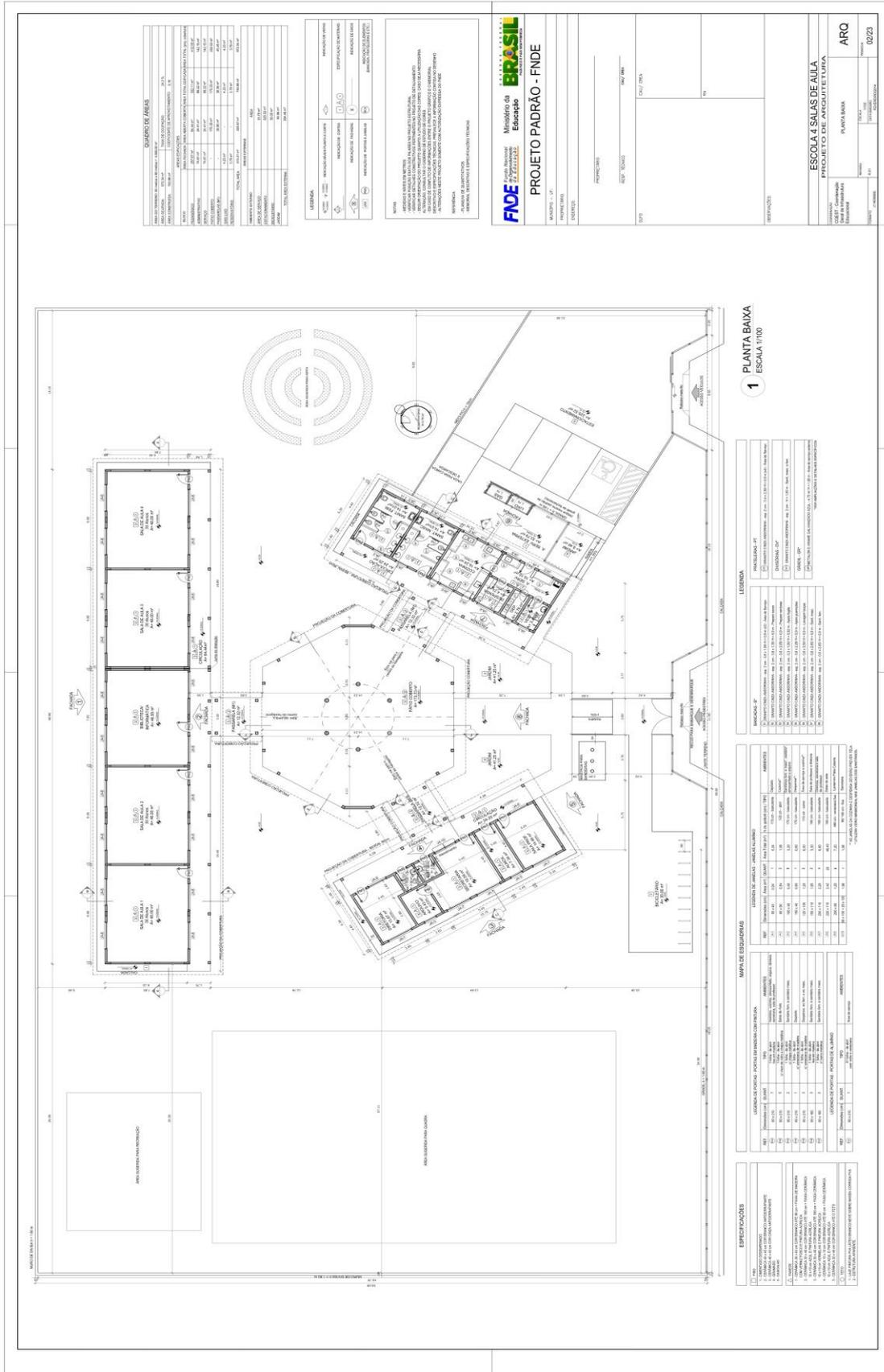
ESCALA Nº: 01/2013

ARQ Nº: 01/2013



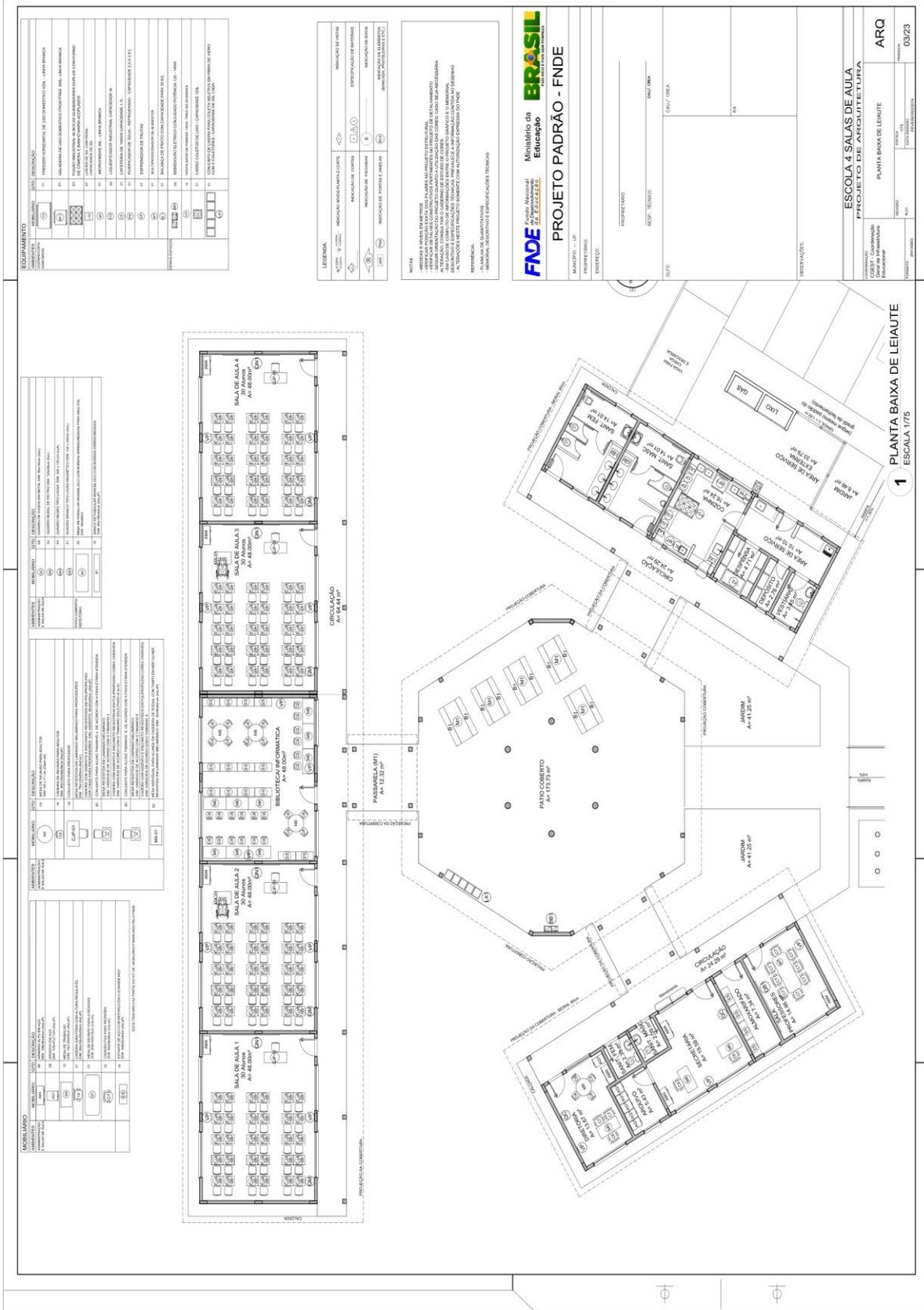


ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



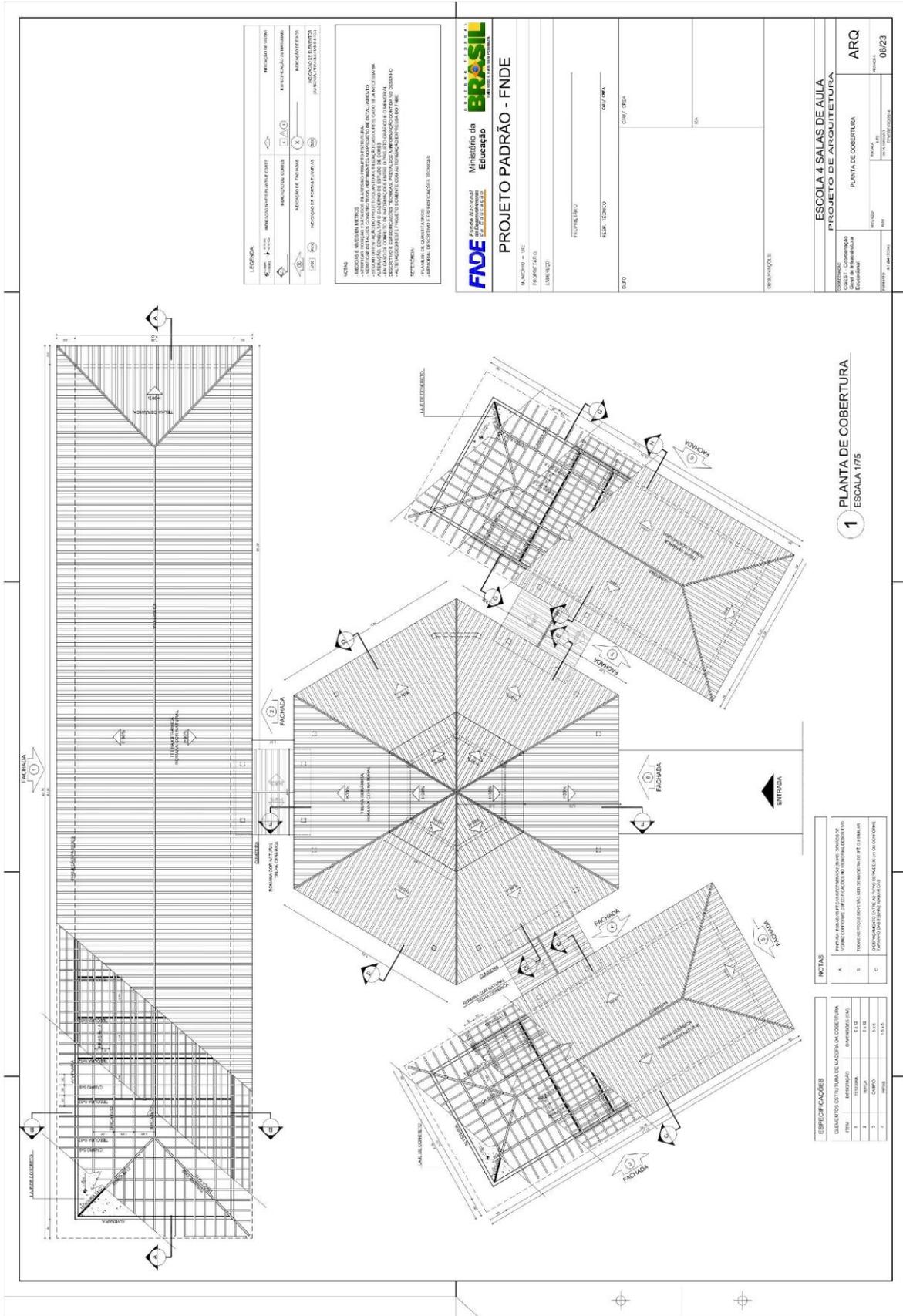


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

1 PORTAS EM MADEIRA
ESCALA 1/25

PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

2 DETALHE PORTA/MAÇANETA
ESCALA 1/10

3 TELA DE VENTILAÇÃO GAS
ESCALA 1/20

MAPA DE ESQUADRIAS

Nº	ESQUADRIA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	1,00 x 2,00	2	1,00 x 2,00
02	1,00 x 2,00	1	1,00 x 2,00
03	1,00 x 2,00	2	1,00 x 2,00
04	1,00 x 2,00	1	1,00 x 2,00
05	1,00 x 2,00	2	1,00 x 2,00
06	1,00 x 2,00	1	1,00 x 2,00
07	1,00 x 2,00	2	1,00 x 2,00
08	1,00 x 2,00	1	1,00 x 2,00
09	1,00 x 2,00	2	1,00 x 2,00
10	1,00 x 2,00	1	1,00 x 2,00

GROQUI DE REFERÊNCIA

ESCALA 1/25

ESCALA 1/20

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará
Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

NUMERO - 01
TURMA - 01
LIVRO - 01

PROFESSOR -
RESP. TÉCNICO -
DATA -

DATA -

ESCALA 4 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

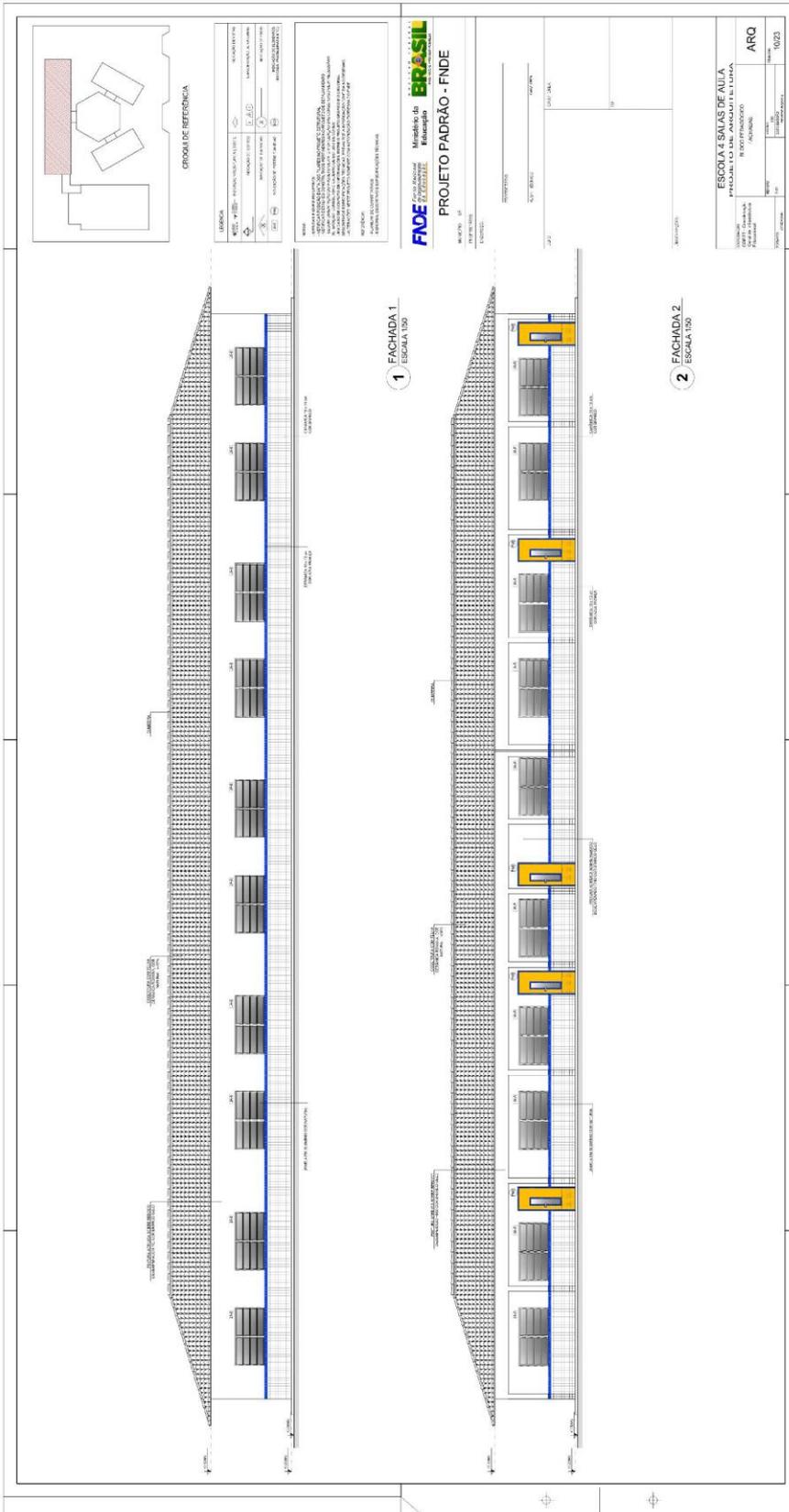
COORDENADOR
PROFESSOR
PROFESSOR
PROFESSOR

DEPARTAMENTO DE ESQUADRIAS
ARQ

PROJETO
08/23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ESPECIFICAÇÕES

QUADRO DE ÁREAS	ÁREA (m ²)	PERÍMETRO
1. SALA DE AULA	18,00	11,00
2. SALA DE AULA	18,00	11,00
3. SALA DE AULA	18,00	11,00
4. SALA DE AULA	18,00	11,00
5. SALA DE AULA	18,00	11,00
6. SALA DE AULA	18,00	11,00
7. SALA DE AULA	18,00	11,00
8. SALA DE AULA	18,00	11,00
9. SALA DE AULA	18,00	11,00
10. SALA DE AULA	18,00	11,00
11. SALA DE AULA	18,00	11,00
12. SALA DE AULA	18,00	11,00
13. SALA DE AULA	18,00	11,00
14. SALA DE AULA	18,00	11,00
15. SALA DE AULA	18,00	11,00
16. SALA DE AULA	18,00	11,00
17. SALA DE AULA	18,00	11,00
18. SALA DE AULA	18,00	11,00
19. SALA DE AULA	18,00	11,00
20. SALA DE AULA	18,00	11,00
21. SALA DE AULA	18,00	11,00
22. SALA DE AULA	18,00	11,00
23. SALA DE AULA	18,00	11,00
24. SALA DE AULA	18,00	11,00
25. SALA DE AULA	18,00	11,00
26. SALA DE AULA	18,00	11,00
27. SALA DE AULA	18,00	11,00
28. SALA DE AULA	18,00	11,00
29. SALA DE AULA	18,00	11,00
30. SALA DE AULA	18,00	11,00
31. SALA DE AULA	18,00	11,00
32. SALA DE AULA	18,00	11,00
33. SALA DE AULA	18,00	11,00
34. SALA DE AULA	18,00	11,00
35. SALA DE AULA	18,00	11,00
36. SALA DE AULA	18,00	11,00
37. SALA DE AULA	18,00	11,00
38. SALA DE AULA	18,00	11,00
39. SALA DE AULA	18,00	11,00
40. SALA DE AULA	18,00	11,00
41. SALA DE AULA	18,00	11,00
42. SALA DE AULA	18,00	11,00
43. SALA DE AULA	18,00	11,00
44. SALA DE AULA	18,00	11,00
45. SALA DE AULA	18,00	11,00
46. SALA DE AULA	18,00	11,00
47. SALA DE AULA	18,00	11,00
48. SALA DE AULA	18,00	11,00
49. SALA DE AULA	18,00	11,00
50. SALA DE AULA	18,00	11,00

MAPA DE ESCALAS

ESCALA	CONTÉUDO
1	PLANTA BAIXA
2	FACHADA 3
3	FACHADA 4
4	FACHADA 5
5	CORTE C-C

LEGENDA

1. SALA DE AULA
2. SALA DE AULA
3. SALA DE AULA
4. SALA DE AULA
5. SALA DE AULA
6. SALA DE AULA
7. SALA DE AULA
8. SALA DE AULA
9. SALA DE AULA
10. SALA DE AULA
11. SALA DE AULA
12. SALA DE AULA
13. SALA DE AULA
14. SALA DE AULA
15. SALA DE AULA
16. SALA DE AULA
17. SALA DE AULA
18. SALA DE AULA
19. SALA DE AULA
20. SALA DE AULA
21. SALA DE AULA
22. SALA DE AULA
23. SALA DE AULA
24. SALA DE AULA
25. SALA DE AULA
26. SALA DE AULA
27. SALA DE AULA
28. SALA DE AULA
29. SALA DE AULA
30. SALA DE AULA
31. SALA DE AULA
32. SALA DE AULA
33. SALA DE AULA
34. SALA DE AULA
35. SALA DE AULA
36. SALA DE AULA
37. SALA DE AULA
38. SALA DE AULA
39. SALA DE AULA
40. SALA DE AULA
41. SALA DE AULA
42. SALA DE AULA
43. SALA DE AULA
44. SALA DE AULA
45. SALA DE AULA
46. SALA DE AULA
47. SALA DE AULA
48. SALA DE AULA
49. SALA DE AULA
50. SALA DE AULA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ESCALA 1/50

ESCALA 1/50

ESCALA 1/50

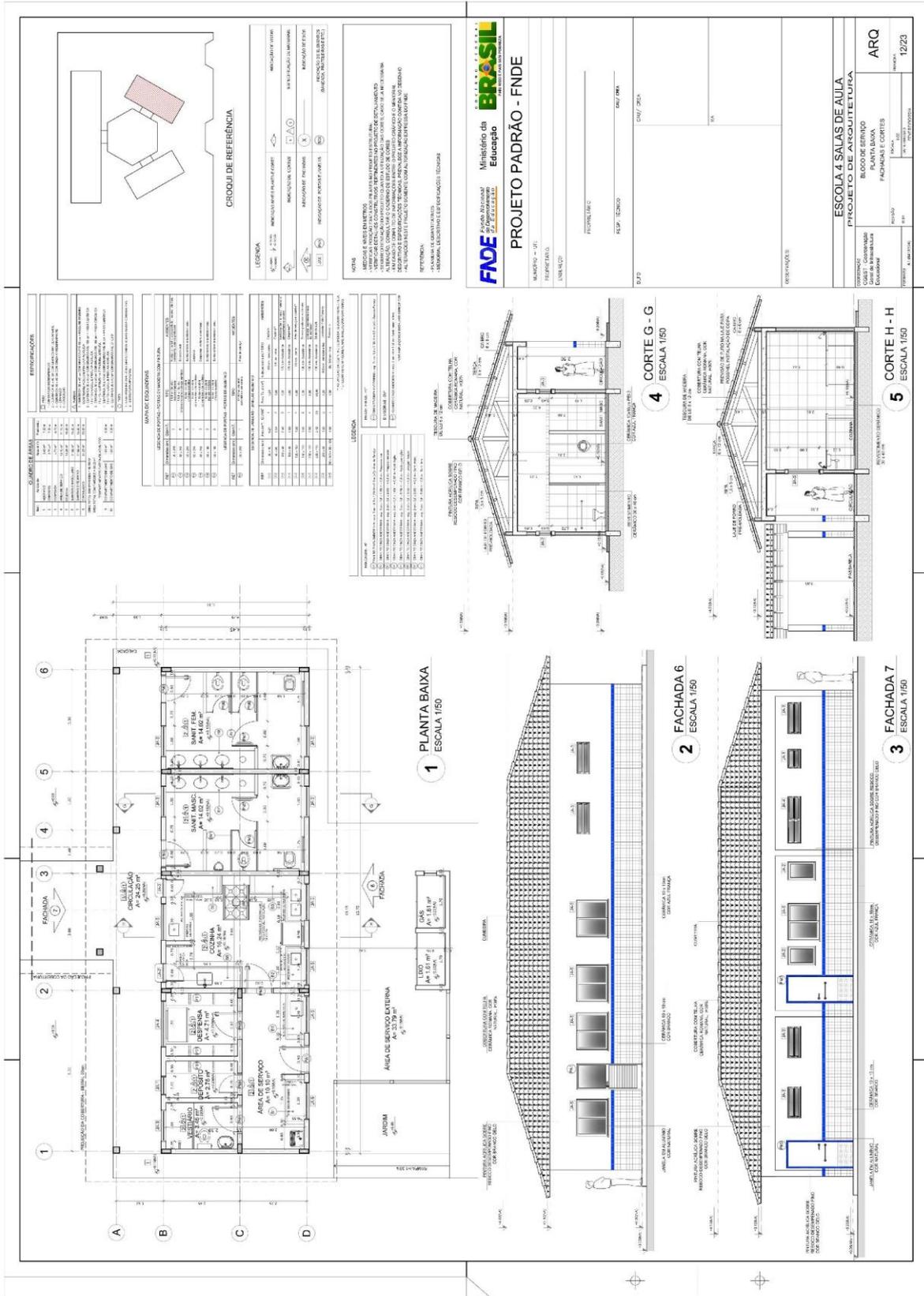
ESCALA 1/50

ESCALA 1/50

CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Drº Lauro Sodré, S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – PA
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CNPJ: 04.873.618/0001-17

Rua Drº Lauro Sodré, S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – PA
 cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

2 VISTA 1
ESCALA 1/25

3 VISTA 2
ESCALA 1/25

4 VISTA 3
ESCALA 1/25

5 VISTA 4
ESCALA 1/25

6 VISTA 5
ESCALA 1/25

7 VISTA 6
ESCALA 1/25

8 DETALHES DA BARRA DE APOIO
ESCALA INDICADA

9 CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS:
 1. VERIFICAR SE HÁ REDES DE ÁGUA QUENTE E FRIA EM LOCALIDADE.
 2. VERIFICAR SE HÁ REDES DE GÁS EM LOCALIDADE.
 3. VERIFICAR SE HÁ REDES DE ESGOTO EM LOCALIDADE.
 4. VERIFICAR SE HÁ REDES DE ENERGIA ELÉTRICA EM LOCALIDADE.
 5. VERIFICAR SE HÁ REDES DE TELEFONIA EM LOCALIDADE.
 6. VERIFICAR SE HÁ REDES DE TV CABO EM LOCALIDADE.
 7. VERIFICAR SE HÁ REDES DE RÁDIO EM LOCALIDADE.
 8. VERIFICAR SE HÁ REDES DE SINAL DE TRÁFICO EM LOCALIDADE.
 9. VERIFICAR SE HÁ REDES DE SINAL DE PAREDE EM LOCALIDADE.
 10. VERIFICAR SE HÁ REDES DE SINAL DE PAREDE EM LOCALIDADE.

PROJETO PADRÃO - FNDE

BRASIL
 Ministério da Educação
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESCALAS:
 1/25
 1/25
 1/25
 1/25
 1/25
 1/25
 1/25
 1/10
 1/15
 1/15

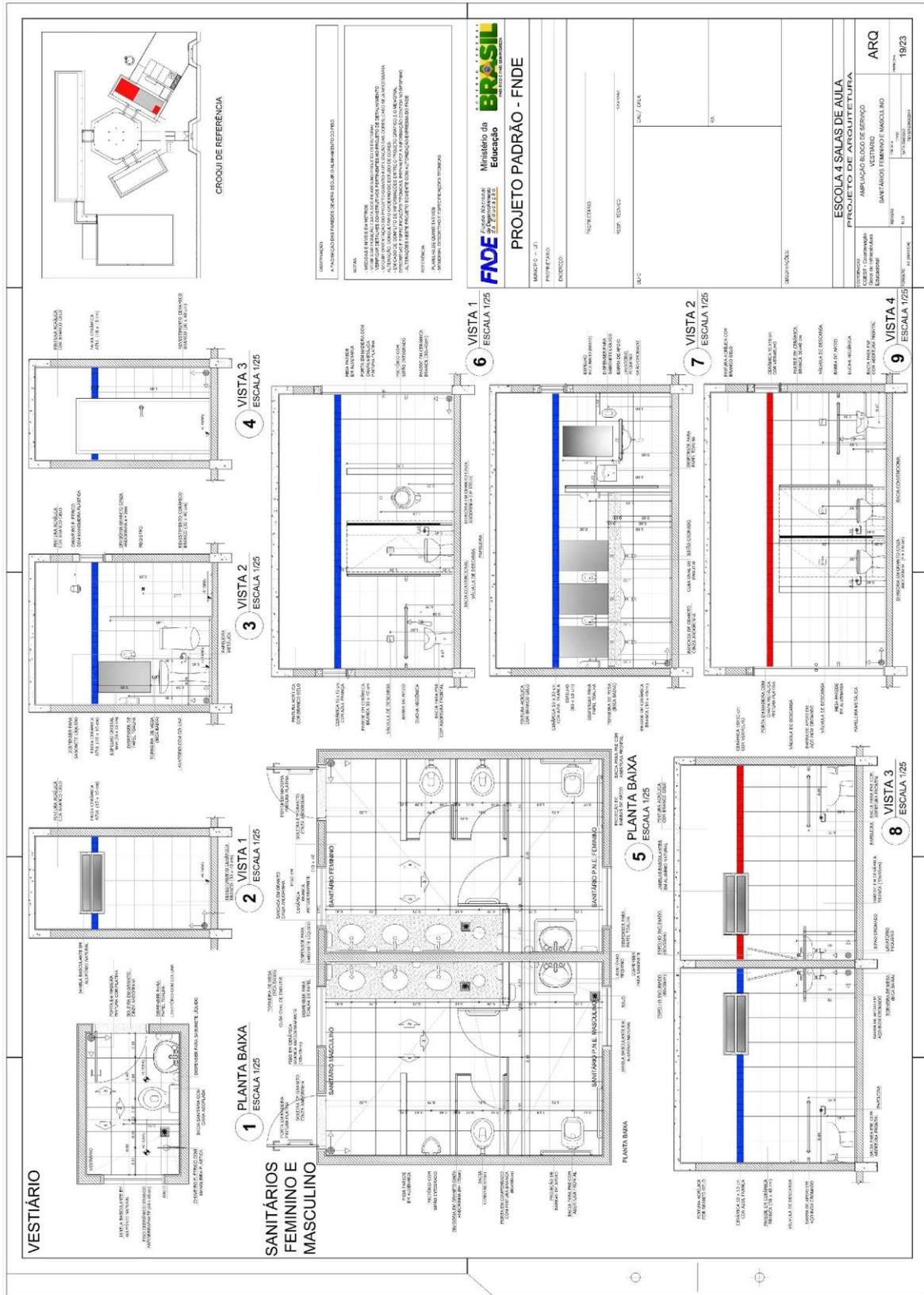
ESCOLA 4 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA
 AMPLIAÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO
 SANITÁRIOS

ARQ

17/23

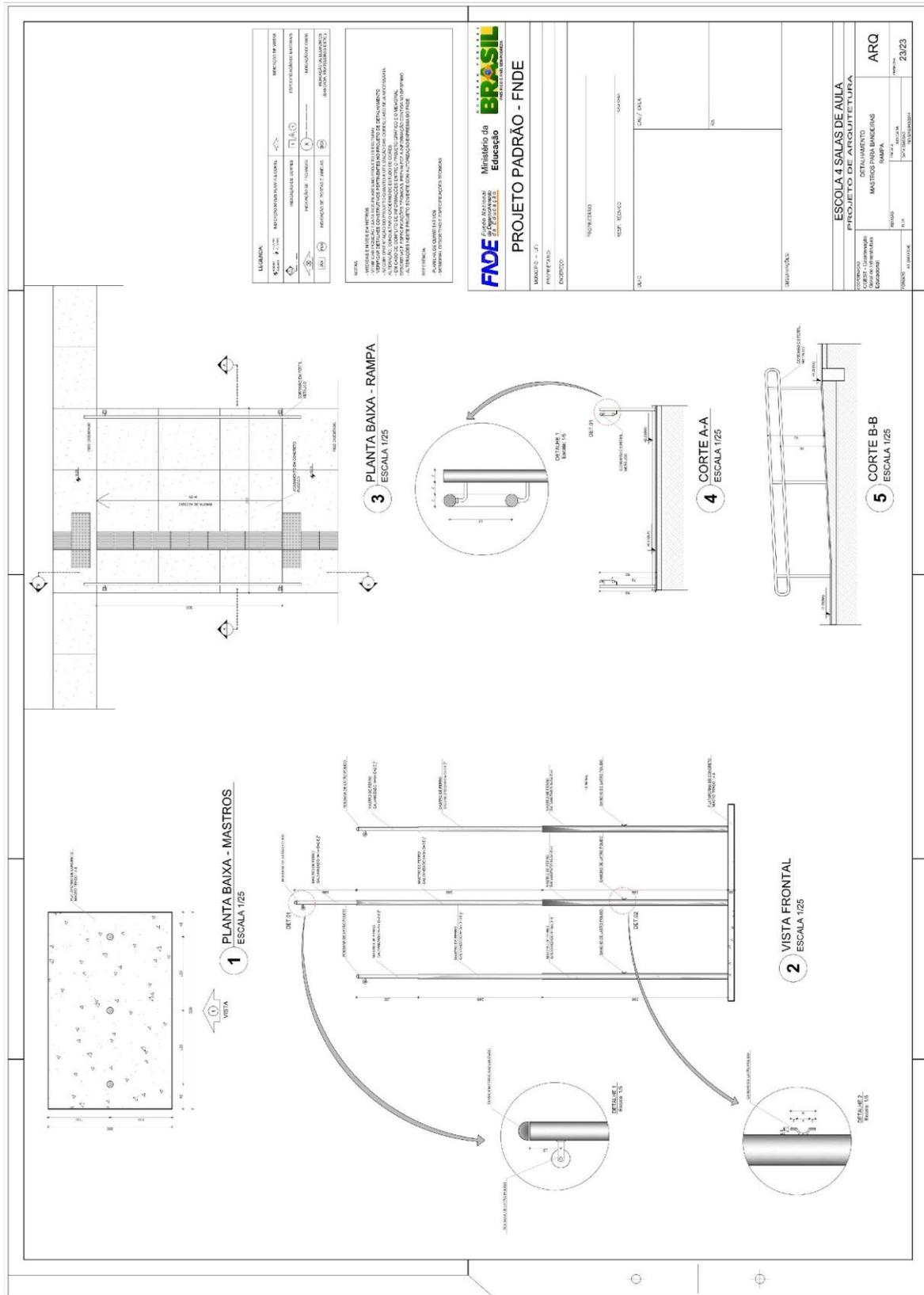


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



LEGENDA:	
	ESTRUTURA EM CONCRETO
	ALVENARIA DE CIMENTO
	ALVENARIA DE CIMENTO
	REVESTIMENTO DE PISO
	REVESTIMENTO DE PAREDE
	REVESTIMENTO DE TETO
	PORTA
	JANELA
	ESCALA
	RAMPA
	MOEDOR
	PARAPETOS
	MOEDOR
	PARAPETOS

NOTAS:
 VERIFICAR EM TODAS AS ETAPAS DO PROJETO SE O PROJETO ATENDE AOS REQUISITOS DO ROLAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 DO ESTADO DO PARÁ, EM ESPECIAL O ITEM 1.1.1.1.1 DO ROLAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 DO ESTADO DO PARÁ, QUE DETERMINA QUE O PROJETO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 5.296/2002 DO GOVERNO FEDERAL E O DECRETO Nº 6.180/2007 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, E O PROJETO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 5.296/2002 DO GOVERNO FEDERAL E O DECRETO Nº 6.180/2007 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

PROJETO PADRÃO - FNDE

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
 PROJETO PADRÃO

ESCOLA 4 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

23/23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTARIA DA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇÚ-PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR REALINHADO
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL								
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d= 50mm	S01031	ORSE	m	52,00	16,97	882,39	54,29	2.823,08
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d= 40mm	S01030	ORSE	m	6,00	14,35	86,12	49,71	298,26
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d= 32mm	S01029	ORSE	m	26,00	10,13	263,48	24,35	633,10
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d= 25mm	S01028	ORSE	m	85,00	5,93	503,94	16,50	1.402,50
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d= 20mm	S01027	ORSE	m	122,00	3,96	483,41	13,90	1.695,80
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO								
5.2.1	Adaptador de pvc rígido curto c/ bolsa e rosca p/ registro diam= 50mm x 1, 1/4"	S01042	ORSE	und	2,00	33,58	67,16	20,60	41,20
5.2.2	Adaptador de pvc rígido curto c/ bolsa e rosca p/ registro diam= 25mm x 3/4"	S01037	ORSE	und	12,00	12,38	148,59	9,72	116,64
5.2.3	Adaptador de pvc rígido curto c/ bolsa e rosca p/ registro diam= 20mm x 1/2"	S01036	ORSE	und	10,00	9,33	93,35	9,36	93,60
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO								
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40mm (1 1/2")	C2160	SEINFRA	und	1,00	80,82	80,82	120,64	120,64
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50mm (2")	C2161	SEINFRA	und	2,00	95,47	190,93	152,13	304,26
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60mm (2 1/2")	C2162	SEINFRA	und	1,00	218,88	218,88	285,86	285,86
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO								
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20mm (3/4")	C2166	SEINFRA	und	2,00	74,45	148,89	100,85	201,70
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25mm (1")	C2167	SEINFRA	und	1,00	86,81	86,81	117,01	117,01
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32mm (1 1/4")	C2168	SEINFRA	und	2,00	140,57	281,15	167,43	334,86
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO								
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20mm (3/4")	C2172	SEINFRA	und	1,00	97,84	97,84	96,77	96,77
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA								
5.6.1	Caixa água metálica, capacidade 20,000L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	D900001017	EMBASA	und	1,00	19.500,00	19.500,00	31.030,57	31.030,57
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/ remanejamento p/ o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	26.04.56	EMBASA	und	1,00	206,83	206,83	331,86	331,86
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	190097	SEDOP	und	5,00	61,76	308,82	106,34	531,70
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO								
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40mm	S01529	ORSE	m	24,00	17,11	410,69	20,49	491,76
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50mm	S01530	ORSE	m	50,00	23,58	1.179,00	27,12	1.356,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=75mm	S01531	ORSE	m	25,00	32,03	800,70	31,90	797,50
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=100mm	S01532	ORSE	m	87,00	34,38	2.991,06	46,10	4.010,70
5.8	DIVERSOS - ESGOTO								
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, 100x50x50mm, acabamento em alumínio	89707	SINAPI	und	6,00	31,45	188,71	48,07	288,42
5.8.2	Ralo sifonado em PVC d=100mm altura regulável, saída de 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	S01702	ORSE	und	1,00	17,59	17,59	40,24	40,24
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	98110	SINAPI	und	1,00	66,34	66,34	489,69	489,69
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria(90 x 90 x 120 cm)	HID-CXS-135	SETOP	und	7,00	151,29	1.059,02	1.269,77	8.888,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS (Projeto Padrão FNDE)

LOCAL: VILA ITAÇÚ

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - 04 SALAS DE AULA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO III - COMPOSIÇÃO PRINCIPAL DA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇÚ-PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS (Projeto Padrão FNDE)

LOCAL: VILA ITAÇÚ

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - 04 SALAS DE AULA

2.1.1. S01031 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") (m)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,24000000	14,66	3,52
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,24000000	11,65	2,80
TOTAL MAO DE OBRA:						6,32
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00120000	67,88	0,08
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00050000	65,38	0,03
I09875S	Tubo pvc, soldavel, dn 50 mm, para agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	17,26	17,43
TOTAL MATERIAL:						17,54
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02477	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	8,95	9,04
S02484	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	7,89	7,97
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	3,59	0,86
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,24000000	3,51	0,84
TOTAL SERVICOS:						18,71
VALOR:						42,58

2.1.2. S01030 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (m)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,66	2,93
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
TOTAL MAO DE OBRA:						5,26
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00080000	67,88	0,05
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00030000	65,38	0,02
I09874S	Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	15,07	15,22
TOTAL MATERIAL:						15,29
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02477	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	8,95	9,04
S02484	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	7,89	7,97
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,59	0,72
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	3,51	0,70
TOTAL SERVICOS:						18,43
VALOR:						38,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.1.3. S01029 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1") (m)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,13000000	14,66	1,91
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,13000000	11,65	1,51
TOTAL MAO DE OBRA:						3,42
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00070000	67,88	0,05
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00030000	65,38	0,02
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	10,35	10,45
TOTAL MATERIAL:						10,52
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	4,16	4,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,13000000	3,59	0,47
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,13000000	3,51	0,46
TOTAL SERVICIO:						5,13
VALOR:						19,10
2.1.4. S01028 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (m)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	14,66	1,76
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	11,65	1,40
TOTAL MAO DE OBRA:						3,16
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00050000	67,88	0,03
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	65,38	0,01
I09868S	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	4,61	4,66
TOTAL MATERIAL:						4,70
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	4,16	4,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	3,59	0,43
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	3,51	0,42
TOTAL SERVICIO:						5,05
VALOR:						12,94
2.1.5. S01027 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") (m)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	14,66	1,32
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	11,65	1,05
TOTAL MAO DE OBRA:						2,37
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00040000	67,88	0,03
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	65,38	0,01
I09867S	Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	3,59	3,63
TOTAL MATERIAL:						3,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	4,16	4,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	3,59	0,32
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	3,51	0,32
					TOTAL SERVIÇO:	4,84
					VALOR:	10,90

2.2.1. S01042 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	14,66	4,10
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	11,65	3,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,36

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01400000	67,88	0,95
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	65,38	0,39
I00112S	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 50 mm x1 1/2", para agua fria	ORSE	un	1,00000000	5,48	5,48
					TOTAL MATERIAL:	6,82

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	3,59	1,01
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	3,51	0,98
					TOTAL SERVIÇO:	1,99
					VALOR:	16,16

2.2.2. S01037 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4" (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	14,66	2,64
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	11,65	2,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,74

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	67,88	0,41
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	65,38	0,13
I00065S	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	ORSE	un	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL MATERIAL:	1,63

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	3,59	0,65
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	3,51	0,63
					TOTAL SERVIÇO:	1,28
					VALOR:	7,62

2.2.3. S01036 - Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	14,66	2,64
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	11,65	2,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	67,88	0,34
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	65,38	0,13
I001075	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para agua fria	ORSE	un	1,00000000	0,88	0,88
TOTAL MATERIAL:						1,35

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	3,59	0,65
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	3,51	0,63
TOTAL SERVICIO:						1,28
VALOR:						7,34

2.3.1. C2160 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	16,77	14,25
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	20,32	17,27
TOTAL MAO DE OBRA:						31,52

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	0,28	0,53
I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	62,57	62,57
TOTAL MATERIAL:						63,10
VALOR:						94,62

2.3.2. C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	16,77	14,25
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	20,32	17,27
TOTAL MAO DE OBRA:						31,52

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	0,28	0,63
I1802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	SEINFRA	UN	1,00000000	87,16	87,16
TOTAL MATERIAL:						87,79
VALOR:						119,32

2.3.3. C2162 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	16,77	19,29
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	20,32	23,37
TOTAL MAO DE OBRA:						42,66

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,82000000	0,28	0,79
I1803	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 65MM (2 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	180,76	180,76
TOTAL MATERIAL:						181,55
VALOR:						224,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.4.1. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	16,77	10,23
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,32	12,40
TOTAL MAO DE OBRA:						22,63
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,28	0,26
I1806	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 20MM	SEINFRA	UN	1,00000000	56,21	56,21
TOTAL MATERIAL:						56,47
VALOR:						79,10
2.4.2. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	16,77	10,23
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,32	12,40
TOTAL MAO DE OBRA:						22,63
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,28	0,34
I1807	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	68,81	68,81
TOTAL MATERIAL:						69,15
VALOR:						91,77
2.4.3. C2168 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	16,77	15,93
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	20,32	19,30
TOTAL MAO DE OBRA:						35,23
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	0,28	0,42
I1808	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 32MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	95,66	95,66
TOTAL MATERIAL:						96,08
VALOR:						131,32
2.5.1. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	16,77	10,23
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,32	12,40
TOTAL MAO DE OBRA:						22,63
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,28	0,26
I1811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA 20MM	SEINFRA	UN	1,00000000	53,01	53,01
TOTAL MATERIAL:						53,27
VALOR:						75,90
2.6.1. D300001017 - RESERVATORIO METALICO EM AÇO USI SAC41 CILINDRICO ELEVADO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20.000l C/FUSTE DE H=12,00m TRATADO E PINTADO (UN)						
VALOR:						24.337,70

CNPJ: 04.873.618/0001-17

Rua Drº Lauro Sodré, S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – PA
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.6.2. 26.04.56 - COLOCAÇÃO DE HIDROMETRO C/ ANORMALIDADE DE LEITURA (HIDROM RETIRADO), C/ CAIXA/MURETA PRE-INSTALADOS, S/ FORNEC. HIDROM, S/ MAT. HIDRAULICO, C/ LOCALIZ E SUBST. DE RAMAL, ESCAV. EM PASSEIO DE CONCRETO E ASFALTO (UN)						
SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14.02.11	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM CONCRETO S/ APROVEITAMENTO DO MAT. DEMOLIDO	EMBASA	M2	0,50000000	46,27	23,14
14.02.26	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) ESP=7CM, INCLUSIVE IMPRIMAÇÃO - EXCETO TRANSPORTE	EMBASA	M3	0,11250000	1.121,11	126,12
82.01.10	EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM VEICULO - SAVEIRO*	EMBASA	hora	1,80000000	61,69	111,04
					TOTAL SERVICIO:	260,30
					VALOR:	260,28
2.6.3. 190097 - Torneira cromada de 1/2" p/ jardim (UN)						
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	M	0,56000000	11,08	6,20
H00013	Torneira para jardim cromada de 1/2"	SEDOP	UN	1,00000000	58,35	58,35
					TOTAL MATERIAL:	64,55
SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,50000000	16,99	8,50
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,50000000	20,70	10,35
					TOTAL SERVICIO:	18,85
					VALOR:	83,40
2.7.1. S01529 - Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm (m)						
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	14,66	4,10
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	11,65	3,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,36
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	un	0,17000000	1,09	0,19
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,00800000	59,53	0,48
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	ORSE	m	1,01000000	6,00	6,06
					TOTAL MATERIAL:	6,73
SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	3,59	1,01
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	3,51	0,98
					TOTAL SERVICIO:	1,99
					VALOR:	16,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.7.2. S01530 - Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm (m)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,66	4,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
TOTAL MAO DE OBRA:						7,90
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	59,53	0,60
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	2,00	0,34
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	10,22	10,32
TOTAL MATERIAL:						11,26
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,59	1,08
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	3,51	1,05
TOTAL SERVICIO:						2,13
VALOR:						21,27
2.7.3. S01531 - Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm (m)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,48000000	14,66	7,04
TOTAL MAO DE OBRA:						7,04
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01500000	59,53	0,89
I00297S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	2,95	0,50
I09837S	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	14,76	14,91
TOTAL MATERIAL:						16,30
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,48000000	3,51	1,68
TOTAL SERVICIO:						1,68
VALOR:						25,02
2.7.4. S01532 - Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm (m)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,52000000	14,66	7,62
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,52000000	11,65	6,06
TOTAL MAO DE OBRA:						13,68
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02300000	59,53	1,37
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	3,55	0,60
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	16,65	16,82
TOTAL MATERIAL:						18,79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,52000000	3,59	1,87
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,52000000	3,51	1,83
					TOTAL SERVICOS:	3,70
					VALOR:	36,16

2.8.1. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01480000	61,55	0,91
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	23,30	23,30
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	25,40	0,51
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	69,74	1,57
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06400000	1,59	0,10
					TOTAL MATERIAL:	28,31

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,99	4,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	20,70	5,18
					TOTAL SERVICOS:	9,43
					VALOR:	37,70

2.8.2. S01702 - Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,66	7,33
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	11,65	5,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,16

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01907	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	14,85	14,85
					TOTAL MATERIAL:	14,85

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,59	1,80
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,51	1,76
					TOTAL SERVICOS:	3,56
					VALOR:	31,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.8.3. 98110 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00000000	368,08	368,08
					TOTAL MATERIAL:	368,08
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,34740000	21,31	7,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34740000	17,09	5,94
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	189,22	2,67
					TOTAL SERVICOS:	16,01
					VALOR:	384,07

2.8.4. HID-CXS-135 - CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (90X90X140CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) (un)

SERVICOS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ALV-TIJ-005	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	SETOP	m2	5,60000000	77,30	432,88
TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	SETOP	m2	1,44000000	17,43	25,10
AUX-CON-025	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	SETOP	m3	0,22180000	382,17	84,77
ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	SETOP	Kg	2,53000000	12,21	30,89
TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	SETOP	m3	2,26080000	51,54	116,52
FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	SETOP	m2	0,36000000	47,59	17,13
TER-REA-005	REATERRO MANUAL DE VALA	SETOP	m3	0,36110000	51,54	18,61
REV-REB-010	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	SETOP	m2	5,85000000	30,36	177,61
TRA-CAÇ-015	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SETOP	m3	1,89970000	30,30	57,56
AUX-LAN-005	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO/RADIER	SETOP	m3	0,22180000	82,41	18,28
					TOTAL SERVICOS:	979,35
					VALOR:	979,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.9.1. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	7,70	7,70
TOTAL MATERIAL:						7,70
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	256,39	256,39
TOTAL SERVICIO:						256,39
VALOR:						264,09

2.9.2. 86931 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,02	11,02
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	411,50	411,50
TOTAL SERVICIO:						422,52
VALOR:						422,52

2.9.3. 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	19,02	38,04
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	76,96	76,96
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	86,57	2,63
TOTAL MATERIAL:						117,63
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	20,70	8,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	17,09	3,22
TOTAL SERVICIO:						11,23
VALOR:						128,86

2.9.4. S02004 - Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,75000000	14,66	40,32
106111S	Servente de obras	ORSE	h	2,75000000	11,65	32,04
TOTAL MAO DE OBRA:						72,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,22	0,18
100982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	12,66	12,66
101325	Lavatório louça 45,5x36cm, linha Ravena L-915, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	79,90	79,90
102261	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	ORSE	un	1,00000000	13,17	13,17
1061415	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	4,00	4,00
1061455	Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	15,95	15,95
1061535	Valvula em plástico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao	ORSE	un	1,00000000	3,21	3,21
					TOTAL MATERIAL:	129,07
SERVICO		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,75000000	3,59	9,87
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,75000000	3,51	9,65
					TOTAL SERVICOS:	19,52
					VALOR:	221,02

2.9.5. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	48,40	25,51
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	79,97	79,97
					TOTAL MATERIAL:	105,48
SERVICO		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	21,91	18,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	17,09	4,55
					TOTAL SERVICOS:	23,08
					VALOR:	128,56

2.9.6. 86919 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	612,39	612,39
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	68,24	68,24
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,75	11,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	69,03	69,03
					TOTAL SERVIÇO:	761,41
					VALOR:	761,41

2.9.7. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	40,93	40,93
					TOTAL MATERIAL:	40,93
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	20,70	6,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,09960000	17,09	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	8,25
					VALOR:	49,17

2.9.8. C0515 - CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	39,96
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	67,50	0,03
I0333	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	SEINFRA	UN	1,00000000	6,50	6,50
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,62000000	0,56	0,35
					TOTAL MATERIAL:	6,88
					VALOR:	46,83

2.9.9. S02025 - Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar) (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	40,97
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,22	0,18
I04275	Chuveiro Maxi Ducha, 127V x 4500w, Lorenzetti ou similar	ORSE	un	1,00000000	52,68	52,68
					TOTAL MATERIAL:	52,86
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	3,51	3,51
					TOTAL SERVIÇO:	10,55
					VALOR:	104,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.10.1. S03696 - Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar (un)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,66	7,33
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	11,65	5,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,16
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	0,22	0,11
I11772S	Torneira metalica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica movel, com arejador, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1167 / 1168)	ORSE	un	1,00000000	89,47	89,47
					TOTAL MATERIAL:	89,58
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,59	1,80
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,51	1,76
					TOTAL SERVICIO:	3,56
					VALOR:	106,29
2.10.2. 190616 - Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2" (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00266	Luva PVC 50mm x 1 1/2"	SEDOP	UN	1,00000000	22,05	22,05
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	M	2,00000000	11,08	22,16
H00265	Adaptador PVC 50mm x 1 1/2"	SEDOP	UN	1,00000000	4,50	4,50
H00076	Valvula Hydra (agua fria)	SEDOP	UN	1,00000000	262,00	262,00
					TOTAL MATERIAL:	310,71
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110142	Argamassa de cimento e areia 1:6	SEDOP	M3	0,00800000	432,10	3,46
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	16,99	33,98
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	20,70	41,40
					TOTAL SERVICIO:	78,84
					VALOR:	389,55
2.10.3. ACE-SAB-015 - SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO (un)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATED-12350	ARGAMASSA COLANTE (TIPO: AC-II UTILIZAÇÃO: AMBIENTES EXTERNOS)	SETOP	Kg	0,00094500	1,01	0,00
MATED-12311	SABONETEIRA (MATERIAL: LOUCA TIPO: EMBUTIR COR : BRANCA LARGURA*: 150MM ALTURA*: 150MM) * MEDIDAS REFERENCIAIS	SETOP	un	1,00000000	25,53	25,53
					TOTAL MATERIAL:	25,53



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
REV-AZU-015	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	SETOP	m2	0,02250000	4,41	0,10
MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,61111110	20,61	12,59
MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,30555560	15,16	4,63
TOTAL SERVIÇO:					17,32	
VALOR:					42,84	

2.10.4. LOU-BOJ-005 - CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MATED-12318	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR SIMPLES SEM VÁLVULA DE ESCOAMENTO (TIPO: EMBUTIR APLICAÇÃO: PIA MATERIAL: AÇO AISI 304 ACABAMENTO: BRILHANTE COMPRIMENTO: 465MM* LARGURA: 330MM* ALTURA : 115MM*) *MEDIDAS REFERENCIAIS	SETOP	un	1,00000000	91,52	91,52
MATED-11624	FITA DE VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS (LARGURA: 12 MM)	SETOP	m	2,79287590	0,19	0,53
MATED-15101	MASSA PLÁSTICA (COR: BRANCA, CINZA OU PRETA CATALIZADOR: INCLUSO RENDIMENTO: 0,59KG/M2)	SETOP	Kg	0,29097000	19,51	5,68
MATED-11698	SIFÃO METÁLICO PARA PIA AMERICANA (TIPO: COPO MATERIAL: METAL ACABAMENTO: CROMADO DIÂMETRO DE ENTRADA: 1. 1/2" DIÂMETRO DE SAÍDA: 1. 1/2" OU 2")	SETOP	un	1,00000000	176,02	176,02
MATED-9529	SILICONE ACÉTICO (COR: INCOLOR APLICAÇÃO: USO GERAL REFIL: 9")	SETOP	Kg	0,00691240	74,07	0,51
MATED-11701	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA (MATERIAL: METAL ACABAMENTO: CROMADO DIÂMETRO DE ENTRADA: 3. 1/2")	SETOP	un	1,00000000	43,84	43,84
TOTAL MATERIAL:					318,10	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MAO-AJD-020	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,48888880	15,43	7,54
MAO-OFC-040	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,48888880	20,00	9,78
TOTAL SERVIÇO:					17,32	
VALOR:					335,40	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.10.5. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	19,02	114,12
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	186,89	186,89
					TOTAL MATERIAL:	301,01
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	20,70	19,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29880000	17,09	5,11
					TOTAL SERVICIO:	24,74
					VALOR:	325,74
2.10.6. 100864 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	9,00000000	19,02	171,18
00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	411,40	411,40
					TOTAL MATERIAL:	582,58
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42280000	20,70	29,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44830000	17,09	7,66
					TOTAL SERVICIO:	37,11
					VALOR:	619,69
3.1.1. S00355 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4") (m)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,26000000	14,66	3,81
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,26000000	11,65	3,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,84
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02684S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/4 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	10,80	11,34
					TOTAL MATERIAL:	11,34
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,26000000	3,59	0,93
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,26000000	3,45	0,90
					TOTAL SERVICIO:	1,83
					VALOR:	19,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.1.2. S00354 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") (m)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,22000000	14,66	3,23
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	11,65	2,56
TOTAL MAO DE OBRA:						5,79
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	8,11	8,52
TOTAL MATERIAL:						8,52
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	3,59	0,79
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,22000000	3,45	0,76
TOTAL SERVICIO:						1,55
VALOR:						15,84
3.2.1. S00649 - Fio rígido isolado em pvc 1,5mm2 - 450/750v / 70°C (m)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,11000000	14,66	1,61
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,11000000	11,65	1,28
TOTAL MAO DE OBRA:						2,89
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00938S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secaco nominal 1,5 mm2	ORSE	m	1,02000000	1,45	1,48
TOTAL MATERIAL:						1,48
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	3,59	0,39
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,11000000	3,45	0,38
TOTAL SERVICIO:						0,77
VALOR:						5,13
3.2.2. S00400 - Fio rígido isolado em pvc 2,5mm2 (fio 12) - 450/750v / 70°C (m)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,11000000	14,66	1,61
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,11000000	11,65	1,28
TOTAL MAO DE OBRA:						2,89
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secaco nominal 2,5 mm2	ORSE	m	1,02000000	2,32	2,37
TOTAL MATERIAL:						2,37
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	3,59	0,39
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,11000000	3,45	0,38
TOTAL SERVICIO:						0,77
VALOR:						6,02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.2.3. S00401 - Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C (m)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,12000000	14,66	1,76
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	11,65	1,40
TOTAL MAO DE OBRA:						3,16
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00944S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	1,02000000	3,97	4,05
TOTAL MATERIAL:						4,05
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	3,59	0,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,12000000	3,45	0,41
TOTAL SERVICIO:						0,84
VALOR:						8,05
3.2.4. S03431 - Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C (m)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,12000000	14,66	1,76
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	11,65	1,40
TOTAL MAO DE OBRA:						3,16
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00940S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,02000000	5,49	5,60
TOTAL MATERIAL:						5,60
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	3,59	0,43
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,12000000	3,45	0,41
TOTAL SERVICIO:						0,84
VALOR:						9,60
3.2.5. ELE-FIO-025 - FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 10 MM2 (m)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATED-12621	FIO ISOLADO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, TIPO PVC, 450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDAMENTO: CLASSE 1/SEÇÃO TRANSVERSAL: 10MM2)	SETOP	m	1,05000000	3,94	4,14
TOTAL MATERIAL:						4,14
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO-AJD-015	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,14000000	16,08	2,25
MAO-OFC-035	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,14000000	20,83	2,92
TOTAL SERVICIO:						5,17
VALOR:						9,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.2.6. M102050050 - FIO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 16mm? (M)

					VALOR:	6,39
--	--	--	--	--	---------------	-------------

3.3.1. 11.80.07 - CABO CCE-APL-50.2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	SUDECAP		0,05500000	0,00	0,00
55.10.55	ELETRICISTA	SUDECAP		0,05500000	0,00	0,00
TOTAL MAO DE OBRA:						0,00
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
74.19.20	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SUDECAP		1,00000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
VALOR:						2,84

3.3.2. S10573 - Instalação de cabo telefônico CCI - 50 x 2 pares (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	0,05000000	14,02	0,70
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,05000000	11,65	0,58
TOTAL MAO DE OBRA:						1,28
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11902S	Cabo telefonico cci 50, 2 pares, uso interno, sem blindagem	ORSE	m	1,01000000	1,01	1,02
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,02600000	22,00	0,57
TOTAL MATERIAL:						1,59
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,05000000	3,59	0,18
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	0,05000000	3,45	0,17
TOTAL SERVICIO:						0,35
VALOR:						3,21

3.4.1. S03401 - Interruptor 01 seção simples (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,10000000	14,66	1,47
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,65	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:						2,64
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40	3,40
TOTAL MATERIAL:						3,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,59	0,36
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	3,45	0,35
TOTAL SERVICIO:						0,71
VALOR:						6,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.4.2. S03402 - Interruptor 02 seções simples (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	14,66	2,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	11,65	1,75
TOTAL MAO DE OBRA:						3,95
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	un	1,00000000	6,20	6,20
TOTAL MATERIAL:						6,20
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	3,59	0,54
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	3,45	0,52
TOTAL SERVICIO:						1,06
VALOR:						11,22
3.4.3. S07811 - Interruptor com controle para ventilador de teto (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	14,66	7,33
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	11,65	5,83
TOTAL MAO DE OBRA:						13,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07522	Interruptor com controle para ventilador de teto, ref.1331-V2, Siemens ou similar	ORSE	un	1,00000000	16,20	16,20
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	2,05	2,05
TOTAL MATERIAL:						18,25
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,59	1,80
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	3,45	1,73
TOTAL SERVICIO:						3,53
VALOR:						34,92
3.5.1. S00788 - Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,70000000	14,66	10,26
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,70000000	11,65	8,16
TOTAL MAO DE OBRA:						18,42
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02244	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	ORSE	un	1,00000000	6,00	6,00
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	2,05	2,05
TOTAL MATERIAL:						8,05
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	3,59	2,51
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,70000000	3,45	2,42
TOTAL SERVICIO:						4,93
VALOR:						31,41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.6.1. 92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,77	7,77
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,83	6,83
TOTAL MATERIAL:						14,60
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	17,04	8,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	21,52	10,16
TOTAL SERVICOS:						18,20
VALOR:						32,79

3.6.2. 92031 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,05	7,05
92030	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	55,34	55,34
TOTAL SERVICOS:						62,39
VALOR:						62,39

3.7.1. S00654 - Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	14,66	2,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	11,65	1,75
TOTAL MAO DE OBRA:						3,95
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	2,05	2,05
I07543S	Tampa cega em pvc para condutele 4 x 2"	ORSE	un	1,00000000	4,63	4,63
TOTAL MATERIAL:						6,68
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	3,59	0,54
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	3,45	0,52
TOTAL SERVICOS:						1,06
VALOR:						11,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.7.2. S00652 - Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa (un)						
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,35000000	14,66	5,13
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,35000000	11,65	4,08
TOTAL MAO DE OBRA:						9,21
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09287	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	ORSE	un	1,00000000	2,30	2,30
I01873S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	4,08	4,08
TOTAL MATERIAL:						6,38
SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	3,59	1,26
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,35000000	3,45	1,21
TOTAL SERVICO:						2,47
VALOR:						18,06
3.7.3. 170871 - Fornecimento e assentamento de caixa octogonal 4" x 4" (UN)						
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00434	Caixa de ferro octogonal	SEDOP	UN	1,00000000	5,44	5,44
TOTAL MATERIAL:						5,44
SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,05000000	17,04	0,85
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,10000000	21,52	2,15
TOTAL SERVICO:						3,00
VALOR:						8,44
3.8.1. S150311 - Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares, sem barramento (und)						
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRÁTICO - SINDUSCON)		H	2,00000000	16,13	32,26
I010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)		H	2,00000000	19,12	38,23
TOTAL MÃO DE OBRA:						70,49
Custo Horário da Execução:						70,4900
Produção da Equipe:						1,0000
Custo Unitário da Execução:						70,4900
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I130628	QUADRO DISTRIB. PVC DE EMBUTIR P/ 12 CIRCUITOS S/ BARRAMENTO C/ TRINCO		UN	1,00000000	72,03	72,03
TOTAL MATERIAIS:						72,03
Custo Direto Total:						142,52
VALOR:						142,53
3.8.2. S11572 - Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA (un)						
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
TOTAL MAO DE OBRA:						26,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112480	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	122,40	122,40
					TOTAL MATERIAL:	122,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
					TOTAL SERVICIO:	7,04
					VALOR:	155,77
3.8.3. S00450 - Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,31
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103694	Disjuntor tripolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	26,00	26,00
					TOTAL MATERIAL:	26,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
					TOTAL SERVICIO:	7,04
					VALOR:	59,37
3.8.4. S08000 - Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,31
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103695	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	68,86	68,86
					TOTAL MATERIAL:	68,86
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
					TOTAL SERVICIO:	7,04
					VALOR:	102,23
3.8.5. S00451 - Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03697	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	65,00	65,00
					TOTAL MATERIAL:	65,00
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
					TOTAL SERVICIO:	7,04
					VALOR:	98,37

3.8.6. S08419 - Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,31
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03699	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	68,86	68,86
					TOTAL MATERIAL:	68,86
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
					TOTAL SERVICIO:	7,04
					VALOR:	102,23

3.9.1. S150311 - Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares, sem barramento (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	2,00000000	16,13	32,26	
I010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	2,00000000	19,12	38,23	
					TOTAL MÃO DE OBRA:	70,49
					Custo Horário da Execução:	70,4900
					Produção da Equipe:	1,0000
					Custo Unitário da Execução:	70,4900
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
I130628	QUADRO DISTRIB. PVC DE EMBUTIR P/ 12	UN	1,00000000	72,03	72,03	
					TOTAL MATERIAIS:	72,03
					Custo Direto Total:	142,52
					VALOR:	142,53

3.9.2. S08419 - Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03699	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	68,86	68,86
TOTAL MATERIAL:						68,86
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
TOTAL SERVICIO:						7,04
VALOR:						102,23

3.9.3. S00450 - Disjuntor termomagnetico tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
TOTAL MAO DE OBRA:						26,31

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03694	Disjuntor tripolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	26,00	26,00
TOTAL MATERIAL:						26,00

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
TOTAL SERVICIO:						7,04
VALOR:						59,37

3.9.4. S08000 - Disjuntor termomagnetico tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
TOTAL MAO DE OBRA:						26,31

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03695	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	68,86	68,86
TOTAL MATERIAL:						68,86

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
TOTAL SERVICIO:						7,04
VALOR:						102,23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.10.1. S150311 - Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares, sem barramento (und)						
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	2,00000000	16,13	32,26	
I010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	2,00000000	19,12	38,23	
TOTAL MÃO DE OBRA:					70,49	
Custo Horário da Execução:					70,4900	
Produção da Equipe:					1,0000	
Custo Unitário da Execução:					70,4900	
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
I130628	QUADRO DISTRIB. PVC DE EMBUTIR P/ 12	UN	1,00000000	72,03	72,03	
TOTAL MATERIAIS:					72,03	
Custo Direto Total:					142,52	
VALOR:					142,53	
3.10.2. S00451 - Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
TOTAL MAO DE OBRA:						26,31
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03697	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	65,00	65,00
TOTAL MATERIAL:						65,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
TOTAL SERVICO:						7,04
VALOR:						98,37
3.10.3. S00450 - Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
TOTAL MAO DE OBRA:						26,31
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03694	Disjuntor tripolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	26,00	26,00
TOTAL MATERIAL:						26,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
TOTAL SERVICO:						7,04
VALOR:						59,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.10.4. S08000 - Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
TOTAL MAO DE OBRA:						26,31
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0369S	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	68,86	68,86
TOTAL MATERIAL:						68,86
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
TOTAL SERVICIO:						7,04
VALOR:						102,23
3.10.5. S09723 - Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
TOTAL MAO DE OBRA:						26,31
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0369S	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	83,60	83,60
TOTAL MATERIAL:						83,60
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,59	3,59
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
TOTAL SERVICIO:						7,04
VALOR:						116,97
3.11.1. S00339 - Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,80000000	14,66	70,37
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,80000000	11,65	55,92
TOTAL MAO DE OBRA:						126,29
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,30	3,90
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,22	3,66
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm ² - 450/750v / 70º	ORSE	m	1,00000000	16,03	16,03
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	121,00	121,00
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	7,00	7,00
I00865	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	4,97	7,46
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	112,00	112,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	0,32	0,32
I008685	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	25,33	50,66
					TOTAL MATERIAL:	322,03
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	3,59	17,23
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	3,45	16,56
					TOTAL SERVICOS:	33,79
					VALOR:	482,24
3.12.1. S02797 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)						
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,78000000	84,52	65,93
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,10900000	520,15	56,70
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	3,20000000	13,88	44,42
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,68000000	91,08	153,01
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,44000000	29,75	42,84
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,44800000	45,75	20,50
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,44000000	5,78	8,32
					TOTAL SERVICOS:	391,72
					VALOR:	391,85
3.13.1. S00502 - Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m (un)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024365	Eletricista	ORSE	h	1,30000000	14,66	19,06
I061115	Servente de obras	ORSE	h	1,30000000	11,65	15,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	34,21
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I112505	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensões 20 x 20 x *12* cm (padrão concessionária local)	ORSE	un	1,00000000	74,29	74,29
					TOTAL MATERIAL:	74,29
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	3,59	4,67
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,30000000	3,45	4,49
					TOTAL SERVICOS:	9,16
					VALOR:	117,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.14.1. E00379 - Luminária de embutir completa c/lamp.fluorescente 1x32 de embutir (UN)

					VALOR:	258,04
--	--	--	--	--	---------------	---------------

3.14.2. E00001 - Luminária de embutir completa c/lamp.fluorescente 2x32 de embutir (UN)

					VALOR:	285,98
--	--	--	--	--	---------------	---------------

3.15.1. 11.91.05 - CABO DE COBRE NU # 35 MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	SUDECAP		0,18000000	0,00	0,00
55.10.55	ELETRICISTA	SUDECAP		0,18000000	0,00	0,00
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,00

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
74.17.14	CABO DE COBRE NU (CORDOALHA)	SUDECAP		1,00000000	0,00	0,00
					TOTAL MATERIAL:	0,00
					VALOR:	28,56

3.15.2. C2457 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,50

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2076	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	4,29	4,29
					TOTAL MATERIAL:	4,29
					VALOR:	11,80

3.15.3. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	88,56	88,56
					TOTAL MATERIAL:	88,56

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	17,04	4,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	21,52	5,45
					TOTAL SERVICIO:	9,76
					VALOR:	98,31

4.1.1. 103335 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	56,62000000	0,72	40,77



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,80500000	4,64	3,74
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01930000	40,89	0,79

TOTAL MATERIAL: 45,30

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01830000	803,11	14,70
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,32000000	21,31	49,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,16000000	17,09	19,82
TOTAL SERVICOS:					83,96	
VALOR:					129,21	

4.1.2. 090433 - VERGAS RETAS CONCRETO ESTRUTURADO-APOIO 20cm-ALTURA 5cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099050	PEDREIRO	SBC	H	0,07900000	15,36	1,21
1099300	ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	0,05900000	48,09	2,84
1099807	AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	0,05900000	11,51	0,68
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,17800000	11,38	2,03
TOTAL MAO DE OBRA:					6,76	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	3,11000000	0,90	2,80
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00700000	60,00	0,42
1000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	0,54500000	12,04	6,56
1001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	0,17600000	5,26	0,93
1001420	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 (305 un/kg)	SBC	KG	0,04700000	42,00	1,97
1001810	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 2,5x5,0cm	SBC	M	0,40000000	1,60	0,64
1008766	PEDRA BRITADA #1	SBC	M3	0,00400000	99,47	0,40
1008767	PEDRA BRITADA #2	SBC	M3	0,00400000	100,00	0,40
TOTAL MATERIAL:					14,12	
VALOR:					20,87	

4.2.1. MATED-12432 - DIVISÓRIA EM GRANITO (COR: CINZA ANDORINHA| TIPO: POLIDO|ESPESSURA: 3CM) (m2)

VALOR:					266,73
---------------	--	--	--	--	---------------

4.3.1. S09875 - Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,23000000	11,65	2,68
144503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	1,18000000	11,46	13,52
TOTAL MAO DE OBRA:					16,20	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,05000000	17,00	0,85
102208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,20500000	64,28	13,18
103800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,80000000	3,93	3,14
110290	Planta - Carambola (averrhoa carambola)	ORSE	un	1,00000000	32,60	32,60
TOTAL MATERIAL:					49,77	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	3,59	0,83
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	1,18000000	3,59	4,24
					TOTAL SERVIÇO:	5,07
					VALOR:	71,07

4.4.1. IMP-002 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM PAPELÃO ALCATROADO E EMULSÃO ASFÁLTICA 1 VEZ (M)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
MOEDI-047	Pedreiro c/enc. sociais e complementares	H	0,05000000	22,23	1,11	
MOEDI-051	Servente c/enc. sociais e complementares	H	0,18000000	17,23	3,10	
					TOTAL MÃO DE OBRA:	4,21
					Custo Horário da Execução:	4,2100
					Produção da Equipe:	1,0000
					Custo Unitário da Execução:	4,2100
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
Cotação 003	Papelão alcatroado 15 cm	m	1,04000000	1,15	1,20	
00007319	Tinta asfáltica impermeabilizante dispersa em água,	l	0,18180000	5,57	1,01	
					TOTAL MATERIAIS:	2,20
					Custo Direto Total:	6,41
					VALOR:	6,41

5.1.1. S08800 - Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,70x2,10m, inclusive batentes e ferragens (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01214S	Carpinteiro de esquadrias (horista)	ORSE	h	5,00000000	13,64	68,20
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,66	29,32
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	7,00000000	11,65	81,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	179,07
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01806	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	195,95	195,95
I01993	Roldana para porta correr (superior)	ORSE	un	2,00000000	33,43	66,86
I02277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	ORSE	m	1,40000000	36,37	50,92
I02869	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	ORSE	l	0,50000000	59,60	29,80
I13419	Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA1352I310S00 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	169,90	169,90
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor	ORSE	m3	0,02100000	112,50	2,36
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	3,30000000	0,68	2,24
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,05000000	23,40	1,17
I11581S	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	ORSE	m	1,40000000	20,44	28,62
					TOTAL MATERIAL:	547,82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01770	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	ORSE	m	4,90000000	65,46	320,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	7,00000000	3,59	25,13
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	3,50	7,00
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	5,00000000	3,49	17,45
					TOTAL SERVIÇO:	370,33
					VALOR:	1.097,58

5.1.2. S08258 - Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01214S	Carpinteiro de esquadrias (horista)	ORSE	h	5,00000000	13,64	68,20
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,66	29,32
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	7,00000000	11,65	81,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	179,07

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01807	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	213,69	213,69
I01993	Roldana para porta correr (superior)	ORSE	un	2,00000000	33,43	66,86
I02277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	ORSE	m	1,60000000	36,37	58,19
I02869	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	ORSE	l	0,50000000	59,60	29,80
I13419	Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA13521310S00 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	169,90	169,90
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,02100000	112,50	2,36
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	3,30000000	0,68	2,24
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,10000000	23,40	2,34
I11581S	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	ORSE	m	1,60000000	20,44	32,70
					TOTAL MATERIAL:	578,08

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01770	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	ORSE	m	5,00000000	65,46	327,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	7,00000000	3,59	25,13
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	3,50	7,00
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	5,00000000	3,49	17,45
					TOTAL SERVIÇO:	376,88
					VALOR:	1.134,39

5.1.3. S08204 - Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens - Rev 02 (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01214S	Carpinteiro de esquadrias (horista)	ORSE	h	5,00000000	13,64	68,20
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,66	29,32
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	7,00000000	11,65	81,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	179,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01808	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	299,00	299,00
I01993	Roldana para porta correr (superior)	ORSE	un	2,00000000	33,43	66,86
I02277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	ORSE	m	1,80000000	36,37	65,47
I02869	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	ORSE	l	0,05000000	59,60	2,98
I13419	Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA1352I310S00 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	169,90	169,90
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,02100000	112,50	2,36
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	3,30000000	0,68	2,24
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,05000000	23,40	1,17
I11581S	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	ORSE	m	1,80000000	20,44	36,79

TOTAL MATERIAL: 646,77

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01770	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	ORSE	m	5,10000000	65,46	333,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	7,00000000	3,59	25,13
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	3,50	7,00
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	5,00000000	3,49	17,45

TOTAL SERVICOS: 383,43

VALOR: 1.209,64

5.1.4. 090482 - Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80m, com batentes e ferragens - PM-4 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00032	Laminado melaminico	SEDOP	M2	2,20000000	24,44	53,77
D00064	Cola fórmica	SEDOP	GL	0,20000000	121,50	24,30

TOTAL MATERIAL: 78,07

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090304	Porta mad. compens. c/ caix. simples	SEDOP	M2	1,00000000	272,33	272,33
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,60000000	17,41	10,45
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,60000000	20,24	12,14

TOTAL SERVICOS: 294,92

VALOR: 372,99

5.1.5. 090482 - Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80m, com batentes e ferragens - PM-5 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00032	Laminado melaminico	SEDOP	M2	2,20000000	24,44	53,77
D00064	Cola fórmica	SEDOP	GL	0,20000000	121,50	24,30

TOTAL MATERIAL: 78,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090304	Porta mad. compens. c/ caix. simples	SEDOP	M2	1,00000000	272,33	272,33
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,60000000	17,41	10,45
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,60000000	20,24	12,14
					TOTAL SERVICOS:	294,92
					VALOR:	372,99

5.2.1. S01870 - Basculante de ferro (m2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,20000000	11,65	13,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,64

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01139	Janela em ferro, tipo basculante, tradicional fixo e móvel	ORSE	m2	1,00000000	337,10	337,10
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00900000	112,50	1,01
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	2,80000000	0,68	1,90
					TOTAL MATERIAL:	340,01

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	3,59	4,31
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,50	3,50
					TOTAL SERVICOS:	7,81
					VALOR:	376,49

5.3.1. S01783 - Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Líder ou similar) (cj)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,34	28,68
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	11,65	23,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	51,98

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Líder ou similar)	ORSE	un	3,00000000	12,18	36,54
I10421	Fechadura Stam, linha residencial, acabamento inox, interna/externa, ref.1801/19 ou similar	ORSE	un	1,00000000	159,31	159,31
					TOTAL MATERIAL:	195,85

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,59	7,18
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,00000000	3,49	6,98
					TOTAL SERVICOS:	14,16
					VALOR:	262,09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.3.2. S03524 - Dobradiça de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou Similar (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,34	7,17
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	11,65	5,83
TOTAL MAO DE OBRA:						13,00
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02761	Dobradiça estampada de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	ORSE	un	1,00000000	44,90	44,90
TOTAL MATERIAL:						44,90
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,59	1,80
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,50000000	3,49	1,75
TOTAL SERVICIO:						3,55
VALOR:						61,43

5.3.3. FRG-TAR-005 - TARJETA CROMADA, INSTALADA PORTAS DE SANITÁRIOS (U)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATED-12485	TRANQUETA (APLICAÇÃO: BANHEIRO TIPO: FECHO PARAFUSOS: INCLUSOS)	SETOP	un	1,00000000	10,41	10,41
TOTAL MATERIAL:						10,41
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO-OFC-015	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	1,50000000	18,52	27,78
TOTAL SERVICIO:						27,78
VALOR:						38,19

6.1.1. 94204 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	1.200,00	33,00
TOTAL MATERIAL:						33,00
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,52100000	17,09	8,90
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,25400000	20,88	5,30
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA,	SINAPI	CHP	0,03720000	19,54	0,73
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA,	SINAPI	CHI	0,05160000	18,41	0,95
TOTAL SERVICIO:						15,88
VALOR:						48,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6.1.2. S06058 - Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento (un)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,07250000	19,56	1,42
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,21760000	14,66	3,19
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,43520000	11,65	5,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,68
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,43520000	3,59	1,56
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,21760000	3,51	0,76
					TOTAL SERVICO:	2,32
					VALOR:	12,00
6.1.3. S090105 - Estrutura de madeira de lei Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo francesa, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupunicida, exclusive telhas (m2)						
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	1,50000000	16,13	24,20	
I010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	1,50000000	19,12	28,67	
I010140	PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)	H	0,10000000	19,12	1,91	
					TOTAL MÃO DE OBRA:	54,78
					Custo Horário da Execução:	54,7800
					Produção da Equipe:	1,0000
					Custo Unitário da Execução:	54,7800
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
I021005	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO COLONIAL/TELHA	M3	0,02600000	7.666,67	199,33	
I026560	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	KG	0,17212600	20,53	3,53	
I038030	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	L	0,17000000	33,02	5,61	
					TOTAL MATERIAIS:	208,47
					Custo Direto Total:	263,25
					VALOR:	263,27
6.2.1. 101132 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM (M)						
					VALOR:	65,37
7.1.1. 110143 - Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 (M2)						
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110248	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M3	0,00300000	665,57	2,00
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,23000000	21,31	4,90
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,23000000	17,09	3,93
					TOTAL SERVICO:	10,83
					VALOR:	10,83
7.1.2. S03313 - Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia /adesivo bianco) - Revisada 08/2015 (m2)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,25000000	14,66	3,67
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	11,65	2,91
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01904	Argamassa cimento e areia traço t-2 (1:3), com aditivo branco ou similar -1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 6kg aditivo branco - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	1.121,22	5,61
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,59	0,90
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	3,50	0,88
TOTAL SERVICOS:					7,39	
VALOR:					13,93	

7.1.3. 12.01.07 - Reboco paulista (emboço traço 1:4 + reboco traço 1:5) para paredes, e=25,00mm (m²)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
U01017	Servente	DEOSP	h	1,35000000	8,26	11,15
U01009	Pedreiro	DEOSP	h	1,10000000	10,33	11,37
TOTAL MAO DE OBRA:					22,52	
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
A01002	Areia média	DEOSP	m³	0,03040000	50,00	1,52
I01001	Cimento	DEOSP	kg	8,76000000	0,60	5,26
TOTAL MATERIAL:					6,78	
VALOR:					29,29	

7.1.4. S03314 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	14,66	8,80
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	11,65	6,99
TOTAL MAO DE OBRA:					15,79	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01500000	433,45	6,50
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,59	2,15
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	3,50	2,10
TOTAL SERVICOS:					10,75	
VALOR:					26,52	

7.1.5. 51931 - Reboco paulista aplicado para o teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento/ cal/ areia), e= 1,5 cm, massa única (M²)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
i748	AREIA MEDIA	SANEAGO	M3	0,03690000	119,90	4,42
i767	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	SANEAGO	KG	5,53590000	0,88	4,87
i13076	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SANEAGO	KG	5,30530000	0,50	2,65
i36336	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSAS (VEDAX 1, SIKA 1, RHEOMIX 304, VEDACIT OU SIMILAR)	SANEAGO	L	0,50000000	2,78	1,39
TOTAL MATERIAL:					13,33	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
25176	PEDREIRO COM ENCARGOS	SANEAGO	H	0,40000000	19,35	7,74
25181	SERVENTE COM ENCARGOS	SANEAGO	H	0,73310000	13,88	10,18
					TOTAL SERVICOS:	17,92
					VALOR:	31,25

7.2.1. 87267 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	34,90	36,99
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,70	3,40
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	4,11	1,73
					TOTAL MATERIAL:	42,12
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM	SINAPI	H	0,70000000	21,23	14,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,37000000	17,09	6,32
					TOTAL SERVICOS:	21,18
					VALOR:	63,29

8.1.1. S02169 - Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,66	43,98
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	11,65	34,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	78,93
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra,	ORSE	m3	1,00000000	497,73	497,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,59	10,77
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	3,00000000	3,50	10,50
					TOTAL SERVICOS:	519,00
					VALOR:	598,02

8.2.1. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	34,90	37,69
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,70	4,30
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,11	0,90
					TOTAL MATERIAL:	42,89



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	21,23	14,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	17,09	6,15
					TOTAL SERVICOS:	20,16
					VALOR:	63,04

8.3.1. S11702 - Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem (m2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,53000000	14,66	7,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,77
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,53000000	3,50	1,86
S11480	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	ORSE	m3	0,07000000	407,60	28,53
					TOTAL SERVICOS:	30,39
					VALOR:	38,13

9.1.1. S02266 - Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm (m)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	14,66	8,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,80
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02030	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm	ORSE	m	1,00000000	54,77	54,77
					TOTAL MATERIAL:	54,77
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	386,52	0,77
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	3,50	2,10
					TOTAL SERVICOS:	2,87
					VALOR:	66,39

9.2.1. I04993 - Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone (ou similar) (pç)

					VALOR:	TOTAL
						5,53

10.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	24,92	8,22
					TOTAL MATERIAL:	8,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,18700000	22,38	4,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,06900000	17,09	1,18
					TOTAL SERVIÇO:	5,37
					VALOR:	13,57

10.1.2. 96132 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	0,81	0,08
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	4,33	6,72
					TOTAL MATERIAL:	6,80

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,33400000	22,38	7,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,08300000	17,09	1,42
					TOTAL SERVIÇO:	8,89
					VALOR:	15,67

10.1.3. 96132 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	0,81	0,08
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	4,33	6,72
					TOTAL MATERIAL:	6,80

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	22,38	7,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	17,09	1,42
					TOTAL SERVIÇO:	8,89
					VALOR:	15,67

10.1.4. 96132 - Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	0,81	0,08
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	4,33	6,72
					TOTAL MATERIAL:	6,80

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,33400000	22,38	7,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,08300000	17,09	1,42
					TOTAL SERVIÇO:	8,89
					VALOR:	15,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.2.1. S09484 - Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar) (m2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,66	5,86
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
TOTAL MAO DE OBRA:						8,19
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	ORSE	l	0,18000000	38,47	6,92
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	0,76	0,30
TOTAL MATERIAL:						7,22
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,59	0,72
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,69	1,48
TOTAL SERVICOS:						2,20
VALOR:						17,59

10.2.2. S09484 - Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar) (m2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,66	5,86
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
TOTAL MAO DE OBRA:						8,19
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	ORSE	l	0,18000000	38,47	6,92
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	0,76	0,30
TOTAL MATERIAL:						7,22
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,59	0,72
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,69	1,48
TOTAL SERVICOS:						2,20
VALOR:						17,59

10.2.3. 100754 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07920000	29,61	2,35
TOTAL MATERIAL:						2,35
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90970000	22,38	20,36
TOTAL SERVICOS:						20,36
VALOR:						22,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.1.1. 250532 - Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 02 demãos (dimensões, detalhes dos ambientes conforme projeto) (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	SEDOP	M3	0,03000000	92,09	2,76
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,02000000	51,27	1,03
040025	Fundação corrida com seixo	SEDOP	M3	0,02000000	614,06	12,28
050757	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	0,07000000	3.418,87	239,32
060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	0,48000000	67,89	32,59
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	1,20000000	10,83	13,00
110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	1,20000000	44,00	52,80
					TOTAL SERVICOS:	353,78
					VALOR:	353,78

11.2.1. 110653 - Bancada em granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim. 2,85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 03 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00079	Rejunte (p/ ceramica)	SEDOP	KG	1,20000000	4,48	5,38
D00345	Argamassa AC-III	SEDOP	KG	5,00000000	2,38	11,90
A00059	Granito cinza e=2cm	SEDOP	M2	1,00000000	380,00	380,00
					TOTAL MATERIAL:	397,28
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	1,20000000	21,31	25,57
280026	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,60000000	17,09	10,25
					TOTAL SERVICOS:	35,82
					VALOR:	433,10

11.2.2. 110653 - Bancada em granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim. 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00079	Rejunte (p/ ceramica)	SEDOP	KG	1,20000000	4,48	5,38
D00345	Argamassa AC-III	SEDOP	KG	5,00000000	2,38	11,90
A00059	Granito cinza e=2cm	SEDOP	M2	1,00000000	380,00	380,00
					TOTAL MATERIAL:	397,28
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	1,20000000	21,31	25,57
280026	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,60000000	17,09	10,25
					TOTAL SERVICOS:	35,82
					VALOR:	433,10

11.2.3. 110653 - Bancada em granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim. 3,65x0,60m, com as 02 cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2 cm assentada (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00079	Rejunte (p/ ceramica)	SEDOP	KG	1,20000000	4,48	5,38
D00345	Argamassa AC-III	SEDOP	KG	5,00000000	2,38	11,90
A00059	Granito cinza e=2cm	SEDOP	M2	1,00000000	380,00	380,00
					TOTAL MATERIAL:	397,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	1,20000000	21,31	25,57
280026	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,60000000	17,09	10,25
					TOTAL SERVIÇO:	35,82
					VALOR:	433,10

11.2.4. 250637 - Bancada em alvenaria, com portas de madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050259	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	0,06000000	757,47	45,45
060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	1,08000000	67,89	73,32
090482	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples	SEDOP	M2	1,19000000	372,99	443,86
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	2,34000000	10,83	25,34
110148	Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1	SEDOP	M2	3,35000000	85,90	287,77
110762	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	2,34000000	37,47	87,68
					TOTAL SERVIÇO:	963,42
					VALOR:	963,42

11.2.5. 250637 - Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0,80 x 6,00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050259	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	0,06000000	757,47	45,45
060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	1,08000000	67,89	73,32
090482	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples	SEDOP	M2	1,19000000	372,99	443,86
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	2,34000000	10,83	25,34
110148	Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1	SEDOP	M2	3,35000000	85,90	287,77
110762	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	2,34000000	37,47	87,68
					TOTAL SERVIÇO:	963,42
					VALOR:	963,42

11.3.1. 251520 - Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00426	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	SEDOP	M2	1,00000000	530,00	530,00
					TOTAL MATERIAL:	530,00
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,50000000	17,09	8,55
					TOTAL SERVIÇO:	8,55
					VALOR:	538,55

11.3.2. S12329 - Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm (m2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,34	43,02
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	1,50000000	14,66	21,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,50000000	11,65	29,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	94,14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01623	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	ORSE	m	2,18000000	25,37	55,31
I02424	Verniz poliuretano	ORSE	l	0,50000000	27,01	13,51
I08384	Chapa em MDF cru esp: 6mm	ORSE	m2	1,21000000	20,26	24,51
I01338S	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de *1,25 x 3,08* m, e = 0,8 mm	ORSE	m2	1,05000000	46,07	48,37
I01339S	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	ORSE	kg	0,10000000	46,19	4,62
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,60000000	0,76	0,46
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	24,94	4,99
TOTAL MATERIAL:						151,77
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	3,59	8,98
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,00000000	3,49	10,47
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	1,50000000	3,69	5,54
TOTAL SERVICIO:						24,99
VALOR:						270,99

11.3.3. 250523 - Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto (M)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00250	Mão francesa em ferro (prateleiras)	SEDOP	UN	1,70000000	40,34	68,58
D00239	Madeira aparelhada (angelim)	SEDOP	M3	0,00900000	3.772,26	33,95
TOTAL MATERIAL:						102,53
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
150210	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	SEDOP	M2	0,30000000	32,36	9,71
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,80000000	17,41	13,93
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,80000000	20,24	16,19
TOTAL SERVICIO:						39,83
VALOR:						142,36

11.4.1. D00227 - Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721 (UN)

VALOR:						575,00
---------------	--	--	--	--	--	---------------

11.5.1. 10.50.03 - TUBO DE AÇO PRETO SCH-40 SEM COSTURA D= 3/4" (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	SUDECAP		0,68000000	0,00	0,00
55.10.39	BOMBEIRO	SUDECAP		0,18500000	0,00	0,00
TOTAL MAO DE OBRA:						0,00
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73.03.58	TUBO AÇO PRETO SCH-40 (NBR 5590 ASTM-A53 GRAU A) E= 2,87MM DN 3/4" S/COSTURA	SUDECAP		1,20000000	0,00	0,00
73.80.12	FITA VEDA ROSCA 1/2" ROLO 50 M	SUDECAP		0,01120000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,00
VALOR:						61,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.5.2. 94471 - COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2?), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02700000	13,27	0,36
00003471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	45,13	45,13
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	29,93	0,09
TOTAL MATERIAL:						45,58
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	16,99	8,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	20,70	10,81
TOTAL SERVICIO:						19,68
VALOR:						65,22

11.5.3. 056185 - COTOVELO DE REDUCAO 90 ACO GALVANIZADO 3/4"x1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,42100000	11,51	4,84
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,42100000	15,36	6,47
TOTAL MAO DE OBRA:						11,31
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,50000000	0,34	0,17
1005537	COTOVELO 90 DE REDUCAO FERRO GALV. DIAM. 3/4" x 1/2"	SBC	UN	1,00000000	11,58	11,58
TOTAL MATERIAL:						11,75
VALOR:						23,06

11.5.4. M100650010 - BRACAIDEIRA DE UNIAO HORIZONTAL P/ TUBO EM ACO GALV., d = 3/4" (UN)

VALOR:						1,65
---------------	--	--	--	--	--	-------------

11.5.5. 080976 - REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3/4" (Un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,54000000	11,17	6,03
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,54000000	18,51	10,00
TOTAL MAO DE OBRA:						16,03
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	AGETOP CIVIS	m	0,94000000	0,36	0,34
H558	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3/4" (METAL)	AGETOP CIVIS	un	1,00000000	42,03	42,03
TOTAL MATERIAL:						42,37
VALOR:						58,40

11.5.6. 071701 - LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3/4" (Un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,04000000	11,17	0,45
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,04000000	18,51	0,74
TOTAL MAO DE OBRA:						1,19



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3367	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	un	1,00000000	1,71	1,71
					TOTAL MATERIAL:	1,71
					VALOR:	2,90

11.6.1. VID-LIS-010 - VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL (m2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATED-9206	GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE (FORMATO TIPO: U ALTURA: 13MM LARGURA: 10MM ESPESSURA: 5,5MM)	SETOP	m	2,20000000	4,31	9,48
MATED-9225	VIDRO CRISTAL (COR: INCOLOR/ESPESSURA: 4MM/TEXTURA: LISA)	SETOP	m2	1,00000000	78,82	78,82
					TOTAL MATERIAL:	88,30
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,45833330	15,16	6,95
ED-9199	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,45833330	16,70	7,65
					TOTAL SERVICIO:	14,60
					VALOR:	102,89

11.6.2. D00271 - Vidro canelado incolor 4mm (M2)

					VALOR:	102,50
--	--	--	--	--	---------------	---------------

11.6.3. S09718 - Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (m2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,66	4,40
I061115	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,90
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10088	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	ORSE	m ²	1,00000000	478,02	478,02
					TOTAL MATERIAL:	478,02
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,59	1,08
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	3,50	1,05
					TOTAL SERVICIO:	2,13
					VALOR:	488,02

12.1.1. 170632 - Eletroduto de PVC rígido roscável 32mm (1 1/4"), fornecimento e instalação (M)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00295	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/4"	SEDOP	M	1,00000000	7,64	7,64
					TOTAL MATERIAL:	7,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,13000000	17,04	2,22
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,26000000	21,52	5,60
					TOTAL SERVICOS:	7,82
					VALOR:	15,46

12.1.2. 171267 - Curva 90° p/ eletroduto roscável (1 1/4") (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00527	Curva 90° p/ elet PVC 1 1/4" (IE)	SEDOP	UN	1,00000000	6,73	6,73
					TOTAL MATERIAL:	6,73

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,20000000	17,04	3,41
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,40000000	21,52	8,61
					TOTAL SERVICOS:	12,02
					VALOR:	18,75

12.1.3. 00001902 - LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO (UN)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					VALOR:	2,67

12.1.4. 171148 - Bucha/arruela alumínio (1 1/4") (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00405	Bucha e arruela de aluminio de 4"	SEDOP	UN	1,00000000	18,45	18,45
					TOTAL MATERIAL:	18,45

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,01000000	17,04	0,17
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,02000000	21,52	0,43
					TOTAL SERVICOS:	0,60
					VALOR:	19,05

12.1.5. 211207 - Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação (M)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00425	Cabo telefônico CCI 50x2P	SEDOP	M	1,00000000	0,80	0,80
					TOTAL MATERIAL:	0,80

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,03000000	17,04	0,51
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,06000000	21,52	1,29
					TOTAL SERVICOS:	1,80
					VALOR:	2,60

12.1.6. 171180 - Cabo UTP 4 pares categoria 6 (M)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L00003	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	SEDOP	M	1,00000000	4,20	4,20
					TOTAL MATERIAL:	4,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,03000000	17,04	0,51
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,06000000	21,52	1,29
					TOTAL SERVICOS:	1,80
					VALOR:	6,00

12.1.7. 171163 - Obturador com haste padrão TELEBRÁS (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00557	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	SEDOP	UN	1,00000000	163,85	163,85
					TOTAL MATERIAL:	163,85

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,60000000	17,04	10,22
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,20000000	21,52	25,82
					TOTAL SERVICOS:	36,04
					VALOR:	199,89

12.1.8. 100561 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	144,54	144,54
					TOTAL MATERIAL:	144,54

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01400000	761,35	10,66
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	17,04	16,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,96500000	21,52	20,77
					TOTAL SERVICOS:	47,87
					VALOR:	192,39

12.1.9. 170683 - Conector RJ45 (fêmea) para lógica (Pt)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00331	Caixa em PVC de sobrepor 2 pass. p/ RJ-45	SEDOP	UN	1,00000000	16,62	16,62
E00347	Certificação de cabeamento	SEDOP	Pt	1,00000000	50,50	50,50
E00335	Cabo UTP-cat.5-4 pares	SEDOP	M	15,00000000	3,10	46,50
E00332	Conector fema RJ-45 - cat. 5	SEDOP	UN	1,00000000	23,85	23,85
E00015	Eletroduto PVC Rígido de 1"	SEDOP	M	3,00000000	5,30	15,90
E00338	Conector BNC p/ solda	SEDOP	UN	1,00000000	2,34	2,34
E00342	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	SEDOP	UN	4,00000000	6,88	27,52
E00341	Fita isolante de alta fusão	SEDOP	RI	0,07000000	13,90	0,97
					TOTAL MATERIAL:	184,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	8,00000000	17,04	136,32
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	H	8,00000000	21,52	172,16
					TOTAL SERVICOS:	308,48
					VALOR:	492,68

12.1.10. 171184 - Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L00012	Tampa espelho p/ RJ-45 de 02 saídas	SEDOP	UN	1,00000000	5,06	5,06
					TOTAL MATERIAL:	5,06

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,50000000	17,04	8,52
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,00000000	21,52	21,52
					TOTAL SERVICOS:	30,04
					VALOR:	35,10

12.1.11. 211201 - Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás - fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00697	Tomada padrão telefone (4Pinos)	SEDOP	UN	1,00000000	16,19	16,19
					TOTAL MATERIAL:	16,19

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,40000000	17,04	6,82
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,80000000	21,52	17,22
					TOTAL SERVICOS:	24,04
					VALOR:	40,23

12.1.12. 061012 - CAIXA PASSAGEM PVC 4x4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,30600000	15,36	4,70
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,30600000	11,51	3,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,22

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004978	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x4" PVC	SBC	UN	1,00000000	26,39	26,39
					TOTAL MATERIAL:	26,39
					VALOR:	34,61

13.1.1. S09875 - Muro em cobogó h= 1,80m - Padrão FNDE (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,23000000	11,65	2,68
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	1,18000000	11,46	13,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,05000000	17,00	0,85
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,20500000	64,28	13,18
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,80000000	3,93	3,14
I10290	Planta - Carambola (averrhoa carambola)	ORSE	un	1,00000000	32,60	32,60
TOTAL MATERIAL:						49,77
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	3,59	0,83
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	1,18000000	3,59	4,24
TOTAL SERVICIO:						5,07
VALOR:						71,07

13.1.2. 07.05.01 - Portão de ferro em metalon (m²)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
U01017	Servente	DEOSP	h	3,00000000	8,26	24,78
U01009	Pedreiro	DEOSP	h	3,00000000	10,33	31,00
TOTAL MAO DE OBRA:						55,78
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A01002	Areia média	DEOSP	m³	0,00800000	50,00	0,40
I01001	Cimento	DEOSP	kg	3,41000000	0,60	2,05
D01013	Portão ferro em metalon	DEOSP	m²	1,00000000	262,64	262,64
TOTAL MATERIAL:						265,09
VALOR:						320,88

13.1.3. S07384 - Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar) (m)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	14,66	4,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
TOTAL MAO DE OBRA:						7,90
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02234	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	19,50	19,50
TOTAL MATERIAL:						19,50
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,59	1,08
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,45	1,04
TOTAL SERVICIO:						2,12
VALOR:						29,50

13.2.1. 92565 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22200000	22,65	5,03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55600000	10,71	5,95
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18500000	28,30	5,24
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,24000000	20,24	4,86

TOTAL MATERIAL: 21,08

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13800000	2,40
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	7,86
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	0,14
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	0,19

TOTAL SERVICOS: 10,59

VALOR: 31,61

13.2.2. S090215 - Cumeeira para cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal (m)

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	0,50000000	7,02
I010150	TELHADISTA - (OFICIAL - SINDUSCON)	H	0,50000000	9,56
TOTAL MÃO DE OBRA:				16,58
Custo Horário da Execução:				16,5800
Produção da Equipe:				1,0000
Custo Unitário da Execução:				16,5800

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I020503	AREIA LAVADA MEDIA	M3	0,00200000	0,18
I020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	0,86000000	0,40
I025571	CUMEEIRA CERAMICA CAPA E CANAL NAT - PÇA	UN	3,00000000	15,21
TOTAL MATERIAIS:				15,79
Custo Direto Total:				32,37
VALOR:				32,38

13.2.3. S06058 - Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	ORSE	h	0,07250000	1,42
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,21760000	3,19
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,43520000	5,07
TOTAL MAO DE OBRA:					9,68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,43520000	3,59	1,56
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,21760000	3,51	0,76
					TOTAL SERVIÇO:	2,32
					VALOR:	12,00
14.1.1. 270220 - Limpeza geral e entrega da obra (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,40000000	17,09	6,84
					TOTAL SERVIÇO:	6,84
					VALOR:	6,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F.
GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÚ-PADRÃO FNDE NO
MUNICÍPIO DE VISEU/PA.**

ITEM	SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO							TOTAL	%
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS			
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		R\$ 18.035,62 25%	R\$ 72.142,47 100%	6,69%					
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)		R\$ 22.617,27 100%	R\$ 22.617,27 25%	R\$ 22.617,27 25%	R\$ 22.617,27 25%	R\$ 22.617,27 25%	R\$ 90.469,07 100%	8,39%	
7	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 23.056,82 100%						R\$ 23.056,82 100%	2,14%	
8	ESQUADRIAS					R\$ 36.158,98 50%	R\$ 36.158,98 50%	R\$ 72.317,96 100%	6,70%	
9	COBERTURA		R\$ 102.865,53 25%	R\$ 102.865,53 25%	R\$ 102.865,53 25%	R\$ 102.865,53 25%		R\$ 411.462,10 100%	38,15%	
10	REVESTIMENTO			R\$ 77.835,26 50%	R\$ 77.835,26 50%			R\$ 155.670,53 100%	14,43%	
11	PAVIMENTAÇÃO			R\$ 25.356,75 25%	R\$ 25.356,75 25%	R\$ 50.713,49 50%	R\$ 50.713,49 50%	R\$ 101.426,98 100%	9,40%	
12	SOLEIRAS E RODAPÉS						R\$ 1.242,83 50%	R\$ 2.485,66 100%	0,23%	
13	PINTURAS						R\$ 31.019,18 50%	R\$ 62.038,36 100%	5,75%	
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS						R\$ 52.211,88 100%	R\$ 52.211,88 100%	4,84%	
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA						R\$ 20.548,61 100%	R\$ 20.548,61 100%	1,90%	
16	PORTAL DE ACESSO						R\$ 8.498,73 50%	R\$ 16.997,46 100%	0,79%	
17	LIMPEZA DA OBRA						R\$ 3.170,94 50%	R\$ 6.341,88 100%	0,59%	
	PARCIAIS SIMPLES (%)		R\$ 125.922,35 11,67%	R\$ 221.353,67 20,52%	R\$ 246.710,42 22,87%	R\$ 168.875,16 15,66%	R\$ 152.851,15 14,17%	R\$ 1.078.671,05 100,00%		
	PARCIAIS ACUMULADAS		R\$ 125.922,35 11,67%	R\$ 347.276,02 32,19%	R\$ 593.986,44 55,07%	R\$ 762.861,60 70,72%	R\$ 925.819,90 85,83%	R\$ 1.078.671,05 100,00%		
	PERCENTUAIS ACUMULADOS (%)		11,67%	32,19%	55,07%	70,72%	85,83%	100,00%		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E BDI DA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇÚ- PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU Secretaria Municipal de Obras e Transportes			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS (Projeto Padrão FNDE)			
LOCAL: VILA ITAÇÚ			
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - 04 SALAS DE AULA			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80
B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,84	16,65
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		12,95	9,98
D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,92	6,46
Horista = 111,51%			
Mensalista = 69,89%			
A + B + C + D			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS (Projeto Padrão FNDE)

LOCAL: VILA ITAÇÚ

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - 04 SALAS DE AULA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Item	Descrição	Valor adotado
1	GARANTIA	0,21%
2	RISCO	0,68%
3	DESPEAS FINANCEIRAS	0,59%
4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,62%
5	LUCRO	8,90%
6	TRIBUTOS	9,00%
TOTAL		27,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO VI - MODELO DE CARTA CREDENCIAL.

Papel timbrado da empresa

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS** nº -----/2022

Data da Realização do Certame: ___ de ___ de 2022 às ___:00hrs

A (nome da empresa), CNPJ Nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço). Pela presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Viseu (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº___ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

Nome e assinatura com firma reconhecida do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO.

(PAPEL TIMBRADO)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS** nº -----/2022

Data da Realização do Certame: ___ de ___ de 2022 às ___:00hrs

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS** nº -----/2022

Data da Realização do Certame: ___ de ___ de 2022 às ___:00hrs

Senhor(a) Presidente,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS** nº -----/2022

Data da Realização do Certame: __ de ____ de 2022 às __:00hrs

Prezados Senhores, ____ (nome e qualificação do representante) _____, como representante devidamente constituído da empresa _ (nome da empresa/CNPJ) _____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa ____ (nome da empresa / CNPJ) _____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeira ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO X - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS COM MENOS DE 18 (DEZOITO), NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Modelo da Declaração
(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS** nº -----/2022

Data da Realização do Certame: ___ de ___ de 2022 às __:00hrs

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços -----, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local e data.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**ANEXO XI - MODELO DA DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA) INCISO III, DO ART.9ºDA LEI
8.666/93.**

Modelo da Declaração

(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS** nº -----/2022

Data da Realização do Certame: ___ de ____ de 2022 às __:00hrs

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços -----,
DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo
Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou
tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),

Local e data.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DOS 5%.

Modelo da Declaração

(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS** nº -----/2022

Data da Realização do Certame: ___ de ____ de 2022 às __:00hrs

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços -----,
DECLARA, sob as penas da lei, que DECLARA para os devidos fins que **não** possui em seu quadro de
empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no
art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de
possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Local e data.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE FATOS INEXISTENTE DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO.

(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS** nº -----/2022

Data da Realização do Certame: __ de ____ de 2022 às __:00hrs

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços -----,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO XIV

MINUTA DO CONTRATO.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2022/CPL

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM CONVENIENCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXX, S/N – Centro, CEP: XXXX, cidade XXXXXX/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal **Sr.ª XXXXXXXXXXXX**, portadora do CPF nº XXXXXXXXXXXX em Convivência com a Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado, Bairro: , cidade de, Estado do Pará, CEP: 68.647-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone: (xxx) xxxxxxxxxxxx, E-mail: _____, Representante Legal: _____, portadora do RG nº _____, e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ Bairro: _____, Estado: _____, CEP.: _____, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2022, doravante denominado, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇU-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Obedecendo rigorosamente o Projeto Básico, bem como suas especificações técnicas e quantitativas e serviços previstos nas planilhas.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA LICITAÇÃO E DO VALOR

- 2.1. A presente contratação decorreu da licitação, modalidade Tomada de Preços nº.../2022.
- 2.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$. (..), em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma-Físico-Financeiro, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 além



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A forma de execução será realizada mediante a ordem de Serviço em até 06 (Seis) Meses, podendo ser prorrogado Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO, EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

4.1. A CONTRATADA deverá entregar a Secretaria Municipal de Obras, Boletins de Medição, o qual será acompanhado pelo Engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Viseu mensalmente.

4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. A execução dos serviços, só poderão ter início após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro, conforme previsto no “Manual de Uso da Marca do Governo Federal-obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da Republica (Art. 7º, XX PI 424/2016)

4.4. A execução da obra deverá atender as especificações (normas regulamentadoras) no que tange a sinalização da obra, Meio Ambiente e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.

4.6. Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.

4.7. Todos os funcionários da contratada deverão estar devidamente com os recolhimentos do INSS em dia.

4.8. É de responsabilidade da Contratada a qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequação, sempre detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado (Art. 7º, XV PI 424/2016)

4.9. É Vedado a Contratada alterar o objeto do convenio (Art. 6º, § 3º c/c; art. 1º XXX PI 424/2016)

4.10. Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.

4.11. Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).

4.12. Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Secretaria Municipal de Obras.

4.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

4.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

4.15. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

4.16. A presente CONTRATADA responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo Art. 618 do Código Civil - Lei 10406/02(Código Civil);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.17. Não poderá A contratada pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e a ausência de visita aos locais da execução dos serviços.

4.18. Manter no local dos serviços com fácil acesso ao Fiscal um “Diário de Obras” em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso;

4.19. A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma, com remoção do entulho durante a execução e ao final de cada etapa do serviço, procedendo à limpeza esmerada das áreas adjacentes às da execução dos trabalhos, que possam vir a ser afetadas por sujeira dos mesmos, de modo a não prejudicar os trabalhos realizados pelo contratante;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização à contratada.

5.2. Receber o serviço do objeto contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

5.3. Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.

5.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

5.5. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais condições que a fiscalização julgar necessárias à execução do objeto.

5.6. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

5.7. Paralisar os serviços quando a segurança dos colaboradores, bem como dos transeuntes estiverem correndo perigo em decorrência das atividades.

5.8. Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

NOTA: Após liberação dos recursos, sendo ajustado em observância ao grau de execução.

6.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

6.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

6.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

6.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE

7.1. O valor inicial contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva da composição de BDI (Benefício e Despesas Indiretas), admitida à adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

NOTA: A Prefeitura Municipal de Viseu busca a solução mais adequada ao interesse público primário envolvido no caso concreto, levando em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, legalidade e eficiência, encartados no Art. 37 da Constituição da República

7.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos:

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa; e

9.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

9.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

9.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

9.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

9.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

9.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

9.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

10.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

10.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal demandante, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (Pa), __ de _____ de 2022.

Secretária Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº

Contratante

Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº

Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CNPJ Nº

Contratado

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____